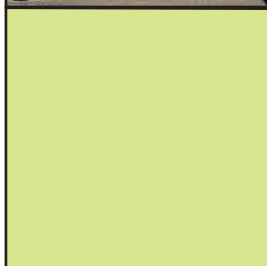
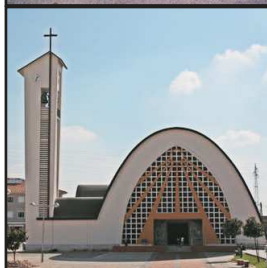




CÂMARA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DO BAIRRO

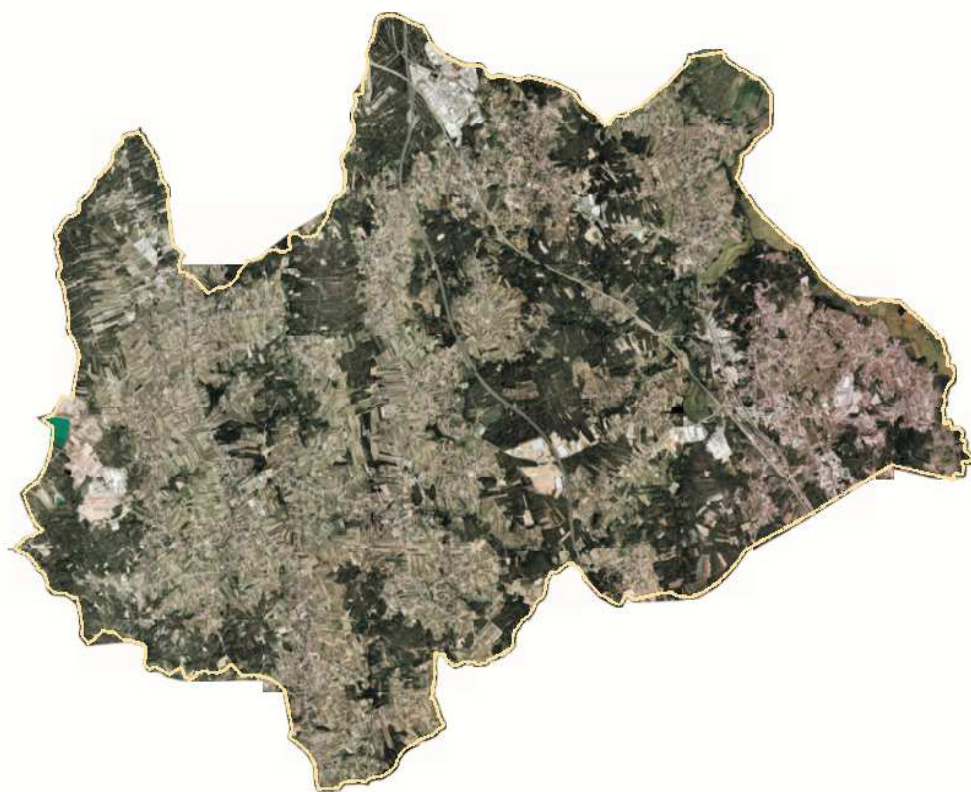


2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

- ESTUDOS SETORIAIS DE
CARACTERIZAÇÃO -
SISTEMA DE PLANEAMENTO

MAIO 2015

VOLUME
II.6.1



ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
2. ENQUADRAMENTO E CONTEÚDO	4
3. PNPOT – PROGRAMA NACIONAL DA POLITICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	5
3.1. Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário	5
3.2. O Enquadramento de Portugal na Península Ibérica	6
3.3. Organização, Tendências e Desempenho do Território Nacional	9
3.4. O Estado das Paisagens.....	12
3.5. A Região Centro.....	13
3.5.1. O Contexto Estratégico	13
3.5.2. Os Espaços da Região – o Centro Litoral.....	15
3.6. Portugal 2025: Estratégia e Modelo Territorial.....	17
3.6.1. A Ambição.....	17
3.6.2. Um Espaço Sustentado e Bem Ordenado	17
3.6.3. Uma Economia Competitiva, Integrada e Aberta	18
3.6.4. Um Território Equitativo em Termos de Desenvolvimento e Bem Estar	18
3.6.5. Uma Sociedade Criativa e Com Sentido de Cidadania.....	18
3.6.6. O Modelo Territorial – O Novo Mapa de Portugal	19
3.6.7. Prevenção e Redução de Riscos.....	19
3.6.8. Recursos Naturais e Ordenamento Agrícola e Florestal.....	20
3.6.9. Sistema Urbano, Acessibilidade e Conetividade Internacional	22
4. PENT – PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DO TURISMO.....	24
5. POR CENTRO – PROGRAMA OPERACIONAL DO CENTRO	26
5.1. Análise SWOT do POR Centro	28
5.2. Prioridades Estratégicas Para a Região Centro.....	29
5.3. Eixos Prioritários do Programa Operacional da Região Centro	32
6. O PROT CENTRO.....	34
7. O PROF CENTRO LITORAL	36
7.1. Análise SWOT do PROF Centro Litoral	36
7.2. Sub-Regiões Homogéneas	38
8. PLANO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO VOUGA	40
9. PLANO INTERMUNICIPAL DE ORDENAMENTO DA RIA DE AVEIRO – UNIR@RIA	41
10. PLANO SETORIAL DA REDE NATURA 2000 – ZPE RIA DE AVEIRO	42
11. O PRN 2000 – PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL.....	44
12. PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS	47
13. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL	49

BIBLIOGRAFIA

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Opções Estratégicas Territoriais da Região Centro	15
Quadro 2 - Opções para o Desenvolvimento do Território do Centro Litoral	16
Quadro 3 - Análise SWOT do PO-Centro	28
Quadro 4 - Análise SWOT do PROF-CL	37
Quadro 5 - Descrição das Sub-Regiões Homogéneas Gandra Norte e Entre Vouga e Mondego	39
Quadro 6 – Concelhos abrangidos pela ZPE da Ria de Aveiro	43
Quadro 7 – Missões da Câmara Municipal e do Serviço Municipal de Proteção Civil	51

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Programa de Cooperação Transnacional no Espaço Europeu	6
Figura 2 - Enquadramento de Portugal na Península Ibérica	7
Figura 3 - Bacias Hidrográficas Internacionais.....	7
Figura 4 - Cidades de Média Dimensão e Regiões Metropolitanas	8
Figura 5 - Densidade Populacional	10
Figura 6 - População Residente nas Cidades.....	11
Figura 7 – Unidades de Paisagem	12
Figura 8 - Riscos em Portugal Continental.....	20
Figura 9 - Sistemas Naturais e Agroflorestais em Portugal Continental	21
Figura 10 - Sistemas Urbanos e Acessibilidades em Portugal Continental	23
Figura 11 – Plano Estratégico Nacional do Turismo	24
Figura 12 - Evolução do PIB per Capita entre 1995 e 2003.....	26
Figura 13 - Região Centro.....	27
Figura 14 – Sub-Regiões Homogéneas	38
Figura 15 - Função Produção.....	39
Figura 16 - Viária do Distrito de Aveiro e do Concelho da Oliveira do Bairro	44
Figura 17 - Rede Viária Municipal	45

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório pretende fazer um enquadramento geral nas Estratégias e Programas de âmbito e alcance Municipal, Regional e Nacional.

- ▶ Desde a Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável ao Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território;
- ▶ Desde o Programa Operacional Regional do Centro ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro;
- ▶ Desde os Planos Municipais de Ordenamento do território em curso ao Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro.

2. ENQUADRAMENTO E CONTEÚDO

I

O Plano Diretor Municipal da Oliveira do Bairro foi sendo construído considerando um contexto territorial e político em constante mudança. Considerou por isso, preocupações expressas em documentos de âmbito nacional, regional e local, como também reconhece, que certezas ou orientações precisas, não abundam ou nem sequer existem. Olhou para as tendências, para as dinâmicas instaladas e para os resultados visíveis no território, e definiu uma estratégia que acredita que o futuro será necessariamente melhor e mais qualificado.

A montante existem, ou existirão, o PNPOT, o PROT-Centro, o POR-Centro, o PSRN 2000, o PENT e muitos outros estudos e estratégias. Mas existem também infraestruturas estruturantes, em expectativa e na realidade: Será a Região Centro capaz de se afirmar como uma Região Tecnológica? Encontrarão, nesta região, os desafios da Agenda de Lisboa, do Plano Tecnológico e até mesmo do Plano Operacional para a Região Centro, um território com dinâmicas e capacidades de construir um futuro diferente?

Provavelmente ocorrerão ainda alterações no quadro legislativo: No Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, pelo menos. Mas seria interessante também que o quadro legal integrasse e enquadrasse formas inovadoras de intervenção sobre o solo ou política de solos e de controlo da estrutura e do desenho urbano por via do plano e da regulação municipal.

Na verdade, exige-se muito aos Planos, demasiado até, se considerarmos as fragilidades das ferramentas que estão ao seu alcance e a enorme carga burocrática e fiscalizadora, centradas essencialmente em questões processuais e procedimentais. Exige-se até à exaustão a compreensão e a “modelização” do futuro de uma realidade que não aceita nem convive bem com a “certeza”.

II

Em Inglaterra, o então Vice-primeiro-ministro John Prescott, defendia que a prática de planeamento deveria ser entendida como um esforço *“que realça o envolvimento e consulta da comunidade, e a vontade de criar comunidades sustentáveis para viver e trabalhar”*. Propôs assim que o Poder Local deveria assumir a definição de “esquemas de desenvolvimento local”, que estruturam uma visão estratégica a 5 anos e, que deveriam ser revistos anualmente. Esta revisão implicaria a definição de parâmetros de avaliação da participação das comunidades na preparação, alteração e revisão desses documentos.

John Prescott referiu que *“apenas podemos realizar o maior potencial de planeamento se encontrarmos novas formas de envolver pessoas e adotar aspetos radicais para melhorar a qualidade de vida dos residentes. O planeamento tem de ser mais relevante, mais interessante, mais efetivo e mais eficiente. Necessita de uma mudança na cultura. Necessita de aumentar o jogo. Necessita de excitar as pessoas”*.

Interessante a postura da tutela. Pelo menos faz-nos pensar e comparar com a realidade nacional.

III

A análise que seguidamente se desenvolve, mais não pretende ser que uma síntese de enquadramento dos principais documentos, que expressam quadros referenciais orientadores das políticas nacionais e regionais mas que apresentam fortes implicações nas dinâmicas e nas expectativas locais.

3. PNPOT – PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

“O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território é o instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados membros para a organização do território da União Europeia.” (PNPOT, 2007)

Nota:

1 - Reconhecendo a importância do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território como instrumento orientador optámos por selecionar um conjunto de informação que sintetiza os aspetos e as orientações essenciais para o processo de elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Bairro.

2 - Todo este ponto é extraído do Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do território disponível em: http://www.territorioportugal.pt/Storage/pdfs/PNPOT_RelatorioFinal.pdf

3.1. ESQUEMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO COMUNITÁRIO

Enquanto membro do Conselho da Europa, Portugal participa na Conferência de Ministros responsáveis pelo Ordenamento do Território (CEMAT). Neste âmbito, foram definidos na Conferência de Hanôver os *Princípios Orientadores para o Desenvolvimento Territorial Sustentável do Continente Europeu* (Hanôver 2000):

No âmbito da União Europeia foi desenvolvido nos últimos anos um conjunto de iniciativas relevantes para o ordenamento do território. Pela sua importância e incidência direta no ordenamento do território, destaca-se o *Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário* (EDEC), que enuncia três grandes objetivos de política: i) coesão económica e social; ii) preservação do património natural e cultural; e iii) uma competitividade mais equilibrada do território europeu.

As linhas de orientação para o desenvolvimento territorial definidas no EDEC são as seguintes:

- “Desenvolvimento de um sistema de cidades policêntrico e equilibrado, assim como o reforço da parceria entre os espaços urbanos e rurais. Trata-se, neste caso, de ultrapassar a tradicional clivagem cidade/campo, atualmente sem sentido.
- Promoção de sistemas de transportes e comunicações que favoreçam um desenvolvimento policêntrico do território da União Europeia e que constituam uma condição necessária para a boa integração das cidades e regiões europeias na UEM. A paridade de acesso às infraestruturas e ao conhecimento deverá ser progressivamente desenvolvida, o que pressupõe a adoção de soluções adaptadas às diferentes regiões.
- Desenvolvimento e preservação do património natural e cultural, através de uma gestão prudente. Isto contribui para a preservação e o desenvolvimento da identidade regional, bem como para a manutenção da diversidade natural e cultural das regiões e cidades da União Europeia na era da globalização”.

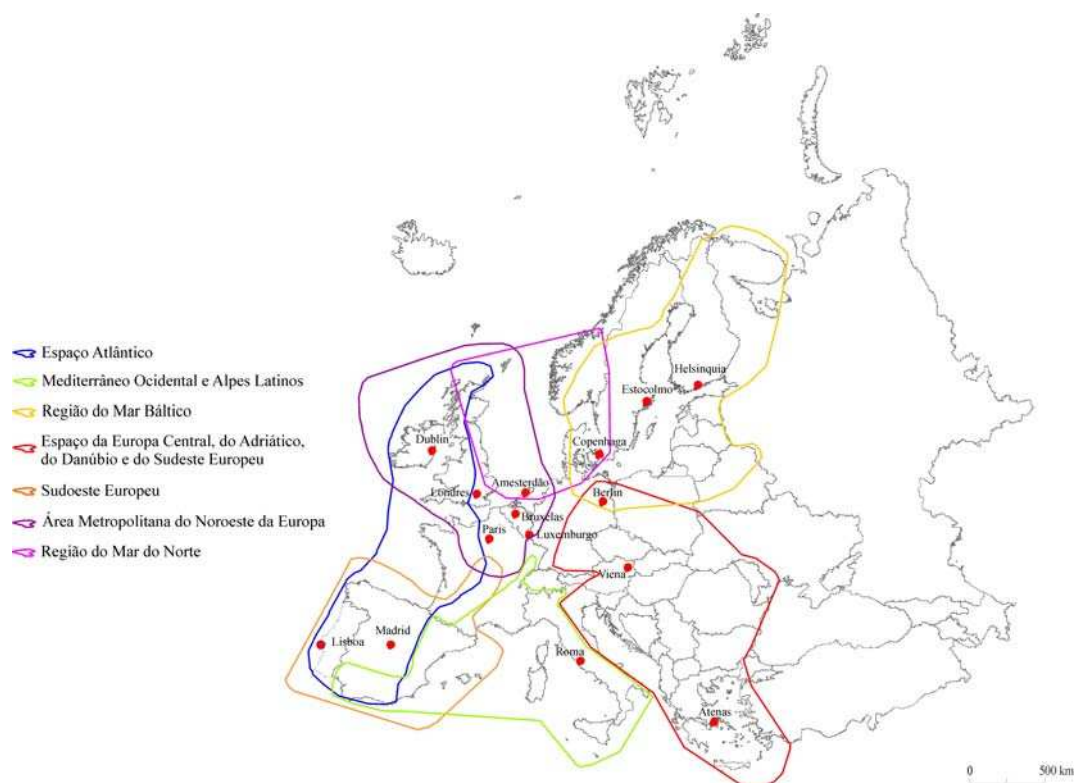


Figura 1 - Programa de Cooperação Transnacional no Espaço Europeu

Fonte: PNPOT / Adaptado de EDEC, 1999

3.2. O ENQUADRAMENTO DE PORTUGAL NA PENÍNSULA IBÉRICA

A Península Ibérica engloba duas componentes estruturais maiores: o núcleo continental, a Meseta, e as fachadas (orlas) marítimas. A estas há que juntar a dimensão insular, de grande valor estratégico, tanto no Atlântico (Canárias, Açores e Madeira) como no Mediterrâneo (Baleares).

A adesão simultânea de Portugal e Espanha à Comunidade Europeia veio conferir uma maior coesão ao espaço europeu e maior coerência ao espaço peninsular. Tal leitura deverá implicar um forte empenho conjunto nos processos de ordenamento do território a todas as escalas.

O perfil estratégico da cooperação em 2007-2013 vai centrar-se, em especial, na organização territorial e nos recursos comuns tendo em vista o aprofundamento das experiências de cooperação no domínio do desenvolvimento e do ordenamento dos espaços transfronteiriços, pela procura de soluções conjuntas para problemas que são comuns aos dois lados da fronteira.

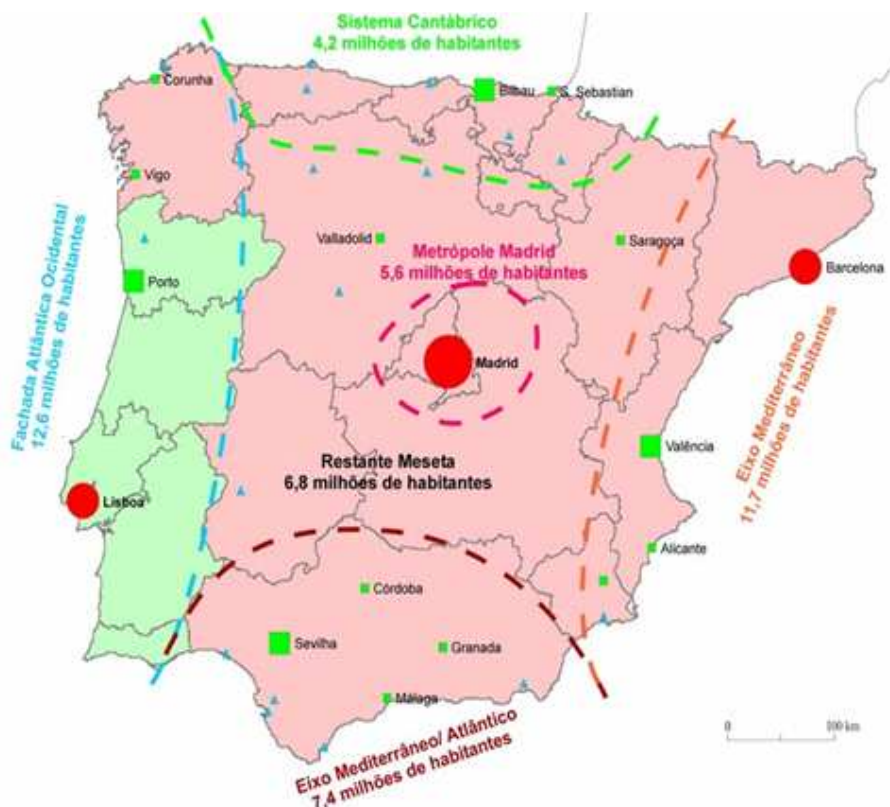


Figura 2 - Enquadramento de Portugal na Península Ibérica

Fonte: Adaptado de: J.GASPAR, 1999 e 2003, in PNPOT (2006)

A coerência do ordenamento do conjunto da Península deverá implicar, desde logo, maior cooperação no planeamento estratégico das fachadas marítimas, dotadas de complementaridades mas competindo também em várias frentes. O esforço de cooperação será particularmente necessário no domínio dos valores ambientais, com destaque para a gestão conjunta dos recursos hidrológicos, onde se têm aliás conseguido importantes progressos. Na figura seguinte apresentam-se as bacias hidrográficas partilhadas com Espanha.

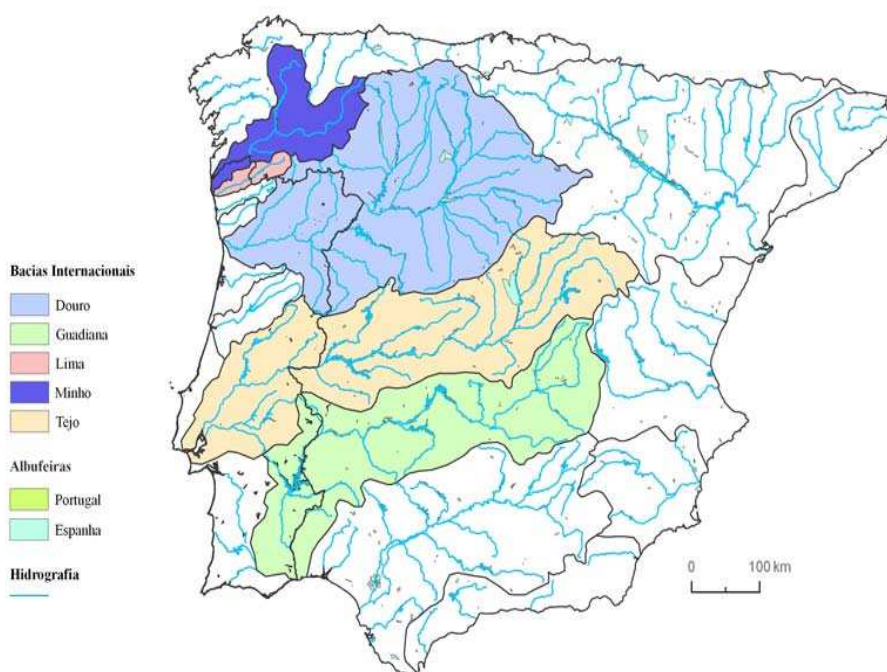


Figura 3 - Bacias Hidrográficas Internacionais

Fonte: INAG in PNPOT (2006)

Fundamental para a afirmação de cada um dos países na Península e na União Europeia é o reforço do papel estruturante do eixo central da Península Ibérica (Lisboa - Madrid - Barcelona), estruturado por comboios de alta velocidade.

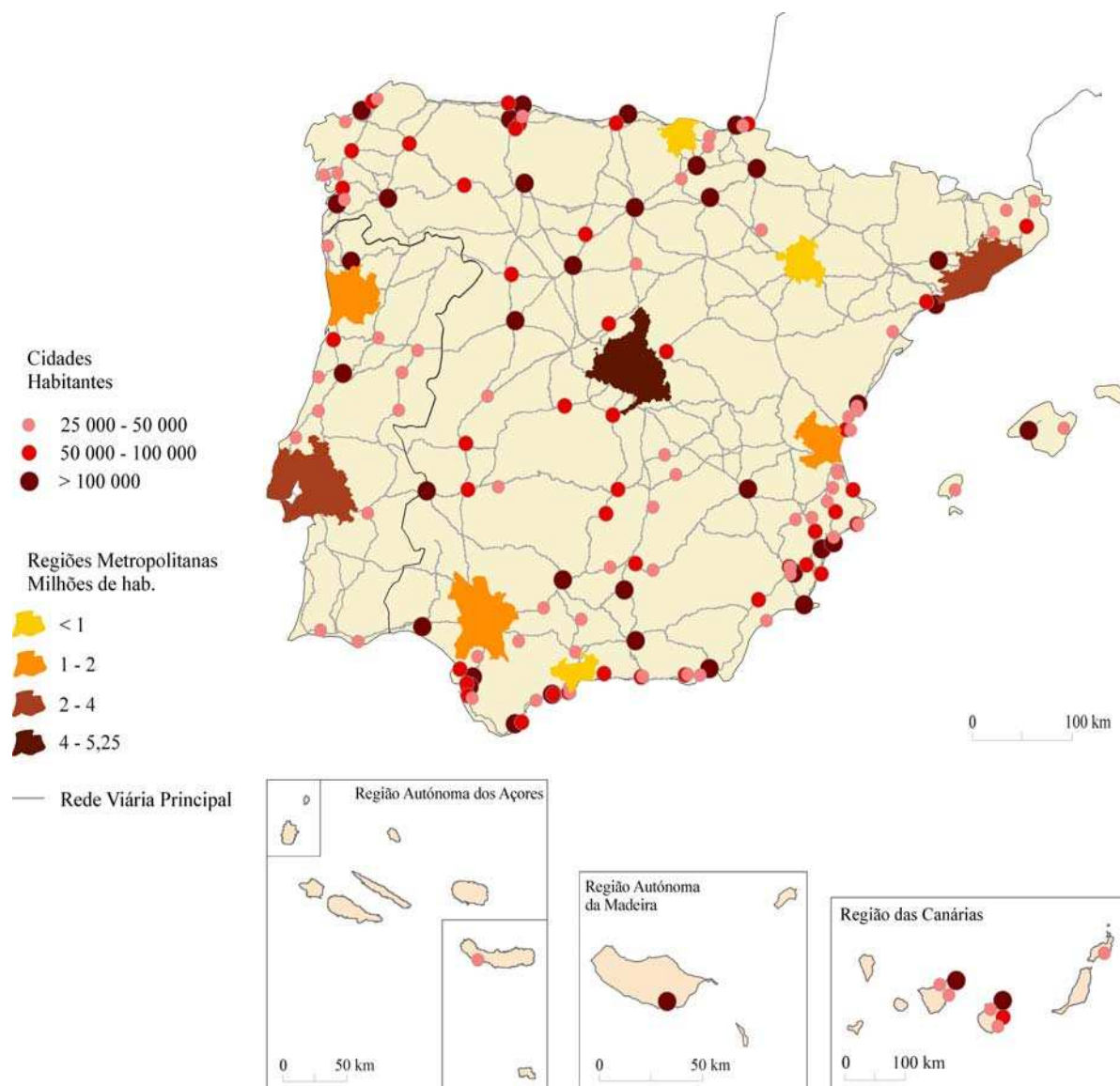


Figura 4 - Cidades de Média Dimensão e Regiões Metropolitanas

Fonte: INE, RGP, 2001; INE (Espanha), *Censos de Población y Viviendas*, 2001; Centro Nacional de Información Geográfica (Espanha), 1997; Thomas Brinkhoff: *City Population*, <http://www.citypopulation.de>; 2005 DGOTDU, *As Regiões Metropolitanas no Contexto Ibérico*, 2002 in PNPOT (2006)

Mas a integração de 1986 veio também proporcionar cooperação e ganhos sinérgicos para as metrópoles com maior afirmação regional ao nível nacional — Valência, Porto, Sevilha, Bilbao, Saragoça — dotadas de especializações económicas e bem inseridas em espaços regionais muito amplos, o que lhes confere um potencial significativo de interação internacional.

O desenvolvimento das cidades médias portuguesas das áreas fronteiriças contribui para dar maior coerência à rede urbana peninsular. O “fim da fronteira” não beneficiou apenas as cidades médias espanholas próximas da fronteira e dotadas de um maior potencial interativo, resultante da sua população e do nível de concentração de funções públicas e privadas.

A Espanha representa também para Portugal um espaço de afirmação de ofertas competitivas de bens e serviços, proporcionando a escala necessária para um salto qualitativo de muitas empresas na implementação

de estratégias de internacionalização e abrindo um potencial de cooperação na conquista de mercados extra peninsulares, tanto no âmbito da União Europeia como em mercados terceiros.

A mobilidade, de bens e de pessoas, deverá assumir um papel particularmente relevante na construção de espaços de cooperação a todas as escalas territoriais: as questões associadas aos movimentos migratórios; as redes de transporte transeuropeias, transpeninsulares ou tão só transfronteiriças locais; a dimensão peninsular dos sistemas portuários dos dois países; ou os calendários de construção e os traçados das redes de transporte com reflexos nos espaços dos dois países, são exemplos de domínios onde os esforços a desenvolver devem ser conjugados.

3.3. ORGANIZAÇÃO, TENDÊNCIAS E DESEMPENHO DO TERRITÓRIO NACIONAL

O processo de urbanização conduziu à configuração de um sistema urbano caracterizado por:

- Duas áreas metropolitanas (Lisboa e Porto), com dinamismos e processos de estruturação interna diferenciados, que aliam uma grande dimensão (populacional e física) em termos nacionais com uma frágil projeção funcional em termos internacionais;
- Uma extensa mancha litoral de urbanização difusa onde emergem alguns sistemas urbanos polinucleados e se destacam diversos centros urbanos de maior dimensão e dinamismo, embora sem o tamanho demográfico de cidade média de acordo com os padrões europeus;
- Uma urbanização linear ao longo da costa algarvia;
- Uma rede de pequenas e médias cidades no interior, nalguns casos configurando eixos e sistemas urbanos multipolares.

As dinâmicas territoriais recentes traduziram-se, a nível do sistema urbano na afirmação de quatro grandes tendências: estabilização do peso das áreas metropolitanas no total da população residente; reforço das cidades médias, com destaque para os centros urbanos do litoral; afirmação do dinamismo de alguns centros do interior em contexto de despovoamento rural; reforço do policentrismo funcional e da suburbanização no interior das áreas metropolitanas.

Na década de 90, confirmou-se a tendência de estabilização do peso das Áreas Metropolitanas no total da população residente, uma vez que estas acompanharam o ritmo de crescimento da população do País. A Área Metropolitana de Lisboa, depois de ter aumentado em 8 pontos percentuais o seu peso relativo entre 1960 e 1981, na década de 90 cresceu apenas um pouco acima da média do País, tendo o seu peso passado de 27,1% para 27,2% da população residente no Continente. A Área Metropolitana do Porto mantém taxas de crescimento superiores à média nacional, mas o aumento do seu peso relativo continua a desacelerar. No conjunto, estas duas Áreas Metropolitanas representavam cerca de 40% da população do Continente.

Internamente as áreas metropolitanas continuaram os processos de suburbanização, com as cidades de Lisboa e Porto a perderem população residente e alguns centros periféricos a reforçarem a sua capacidade polarizadora. Este fenómeno, aliado ao aumento de mobilidade, promoveu o alargamento das bacias de emprego e a afirmação de complementaridades funcionais favoráveis a um maior policentrismo.

Nas décadas de 80 e 90, observou-se um reforço da rede de cidades médias e da rede complementar, correspondendo ao aumento da sua dimensão populacional e ao alargamento das suas áreas de influência. O processo de crescimento das pequenas e médias aglomerações foi acompanhado pela expansão dos perímetros urbanos (tecido urbano mais difuso e descontínuo) e pela dispersão geográfica de funções (nomeadamente a residencial nas coroas suburbanas e peri-urbanas).

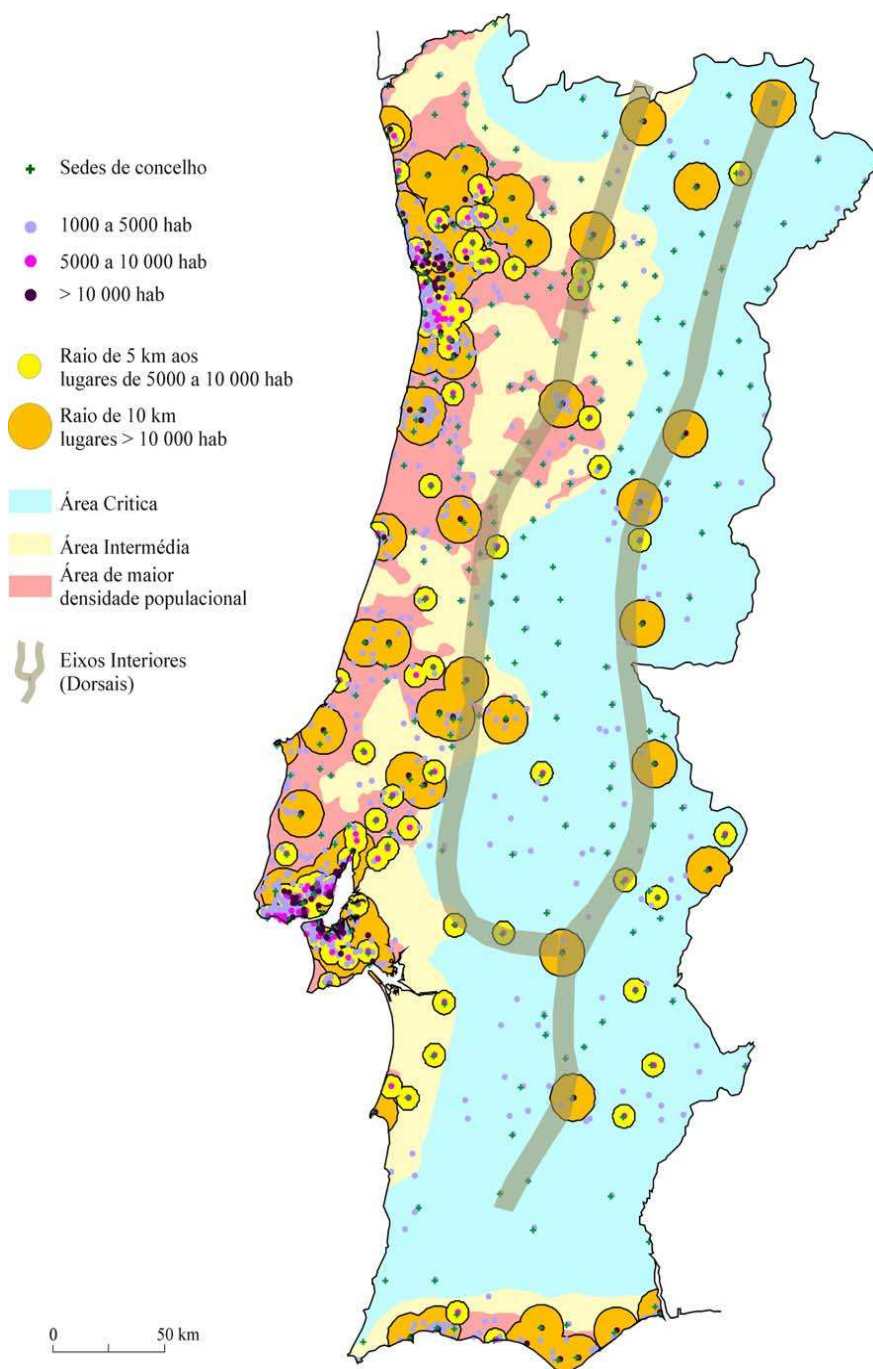


Figura 5 - Densidade Populacional

Fonte: PNPOT, 2006

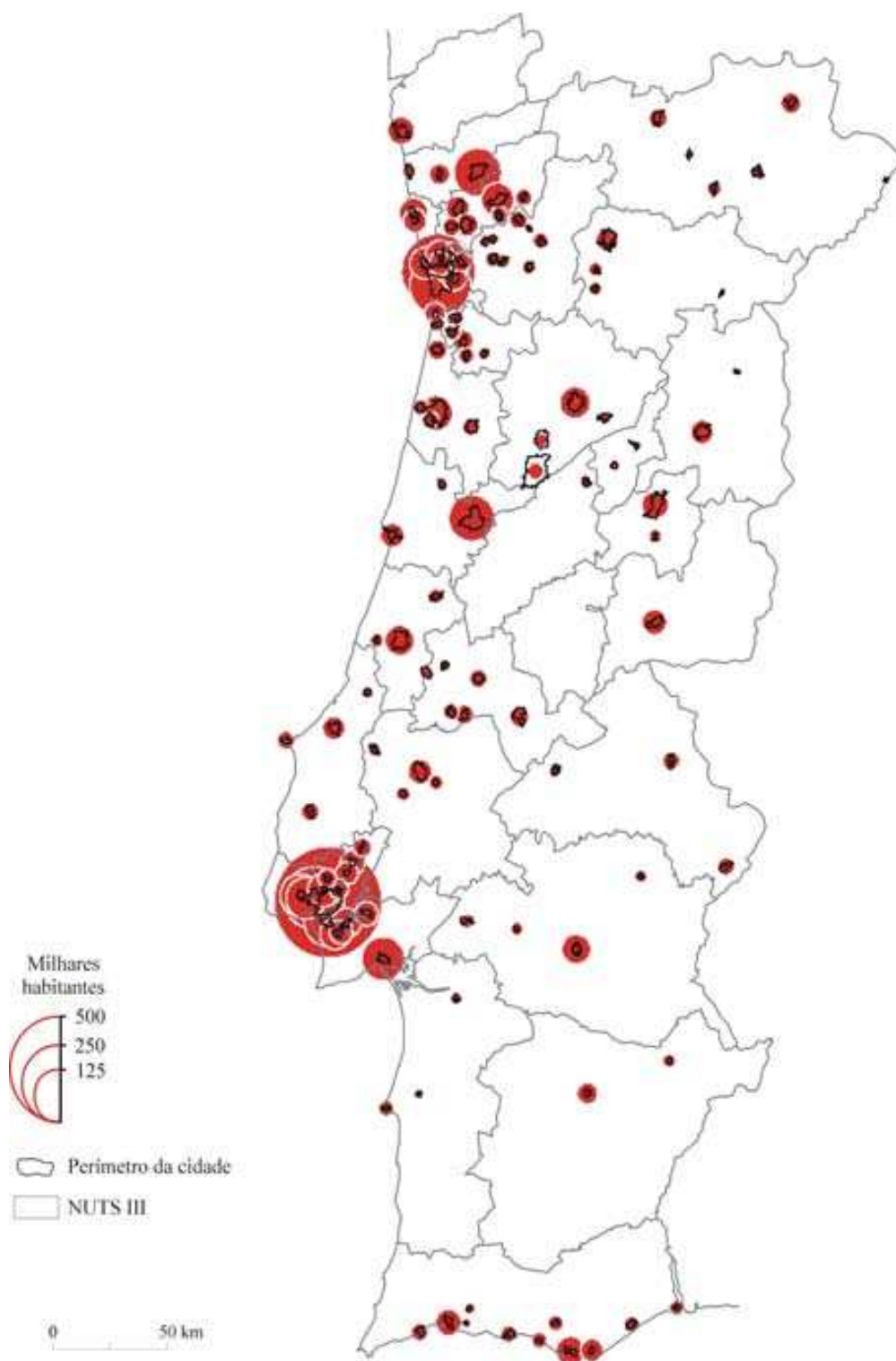


Figura 6 - População Residente nas Cidades

Fonte – PNPOT, 2006

3.4. O ESTADO DAS PAISAGENS

O território nacional apresenta uma grande multiplicidade de paisagens e a consciencialização acerca do seu valor tem aumentado, tal como o número de ações que visam a sua conservação, integração e legibilidade.

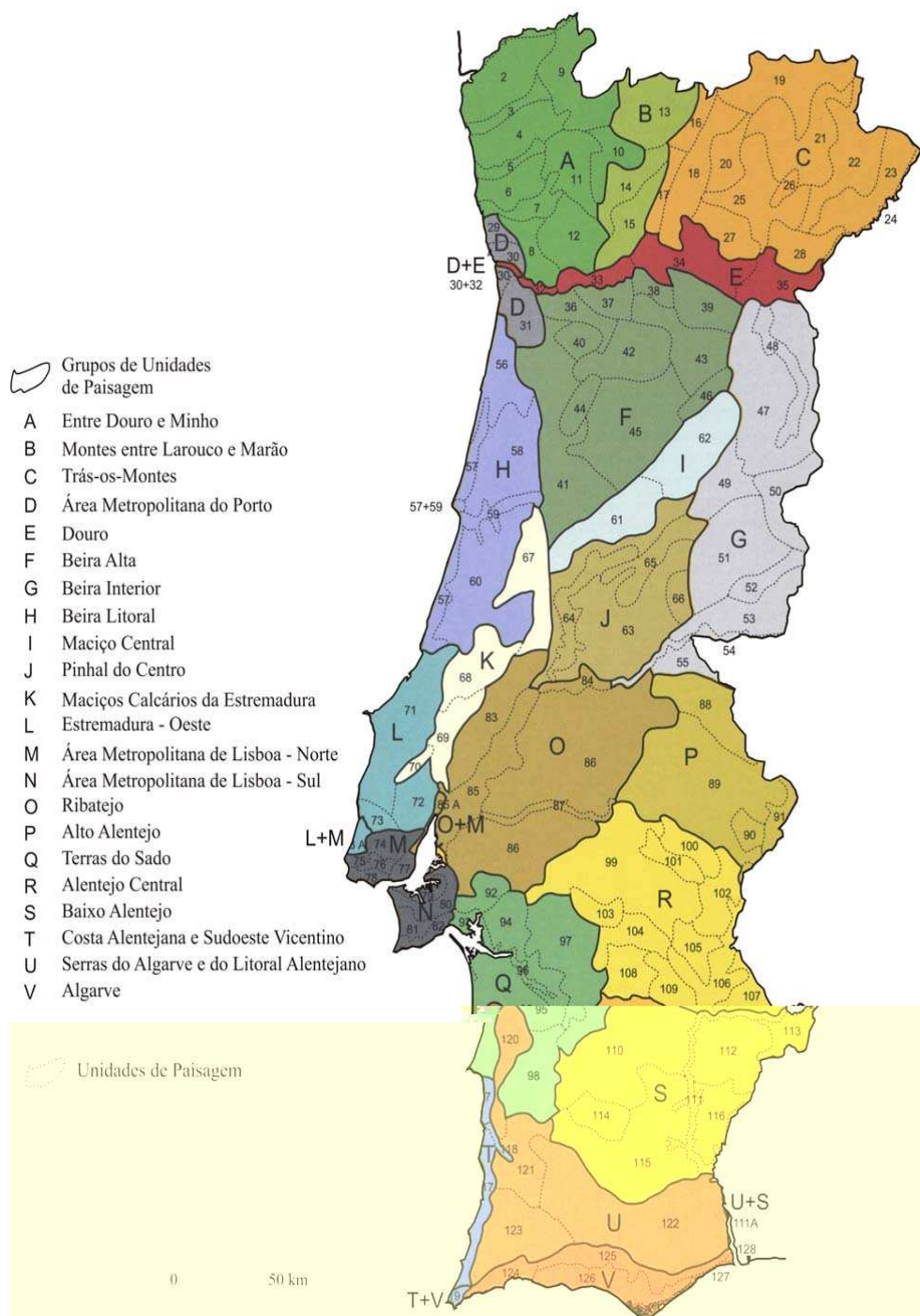


Figura 7 – Unidades de Paisagem

Fonte: UNIV. ÉVORA/DGOTDU, 2004 in PNPOT, 2006

Mas as nossas paisagens estão bastante danificadas, mesmo em áreas onde menos se esperaria que tal sucedesse dada a rarefação da população e a raridade dos visitantes. Aí se encontram, amiúde, a ausência de

limpeza das matas e os espaços agrícolas abandonados, como em certo sentido seria expectável, mas também, e mais incompreensivelmente, o desleixo nos caminhos, as lixeiras e os vazadouros esporádicos.

As “paisagens fossilizadas”, os “esqueletos” do que foram belas paisagens humanizadas, que deram personalidade a este ou àquele território, e que hoje se apresentam descaracterizadas e degradadas, constituem um forte motivo de sensibilização e alerta para a necessidade de intervenções mais ativas e inovadoras que saibam recriar, de forma adequada aos novos contexto sociais, paisagens igualmente características, ordenadas e humanizadas.

O crescimento desordenado dos aglomerados e a urbanização difusa ou alinhada ao longo das vias de comunicação são fatores determinantes da descontinuidade das ocupações agrárias bem como do aumento de espaços expectantes, contribuindo para degradar as paisagens. Assim, nas áreas onde a pressão para urbanizar e edificar é maior, sobretudo na faixa litoral do país, o abandono das terras agrícolas, antes cultivadas com culturas aráveis temporárias ou permanentes (olivais, pomares e vinhas), e dos espaços florestados é também uma das situações que mais choca na paisagem.

Contudo, é nas áreas urbanas e nos espaços peri-urbanos que se observam as situações mais agressivas de perda de valores e identidades, sendo por vezes difícil vislumbrar processos de requalificação capazes de suscitar a afirmação de novas paisagens, de novas identidades e de novos recursos.

O estado das paisagens deve preocupar todos os agentes, e com particular acuidade a Administração Central e as Autarquias Locais, nomeadamente, os Municípios.

3.5. A REGIÃO CENTRO

3.5.1. O CONTEXTO ESTRATÉGICO

Ocupando cerca de 32% da superfície territorial do Continente e abrangendo 23% da respetiva população, (Censos 2011) a Região Centro constitui-se como sendo um território muito diversificado do ponto de vista dos recursos naturais, da estrutura económica e da distribuição da população, apresentando um conjunto vasto de elementos estratégicos para o ordenamento do território nacional, dos quais se destacam:

- ▶ A posição geográfica estratégica nas ligações entre o Norte e o Sul e com a Europa, permitindo apostas inovadoras no aproveitamento das oportunidades que podem ser abertas por uma nova geografia de fluxos nos contextos nacional, ibérico e europeu;
- ▶ A elevada densidade de população, de centros urbanos e de atores empresariais nas unidades territoriais do litoral da região, onde emergem alguns *clusters* com forte potencial competitivo, permitindo afirmar estes espaços como estratégicos para a internacionalização da economia nacional;
- ▶ Uma rede urbana multipolar e estruturada em sistemas urbanos sub-regionais com potencial para sustentarem um desenvolvimento regional policêntrico, merecendo destaque, para além dos que estruturam o espaço litoral, os sistemas urbanos que constituem âncoras fundamentais do desenvolvimento do interior: o eixo urbano Guarda – Belmonte – Covilhã – Fundão – Castelo Branco e o sistema de Viseu que inclui Mangualde, Nelas, S. Pedro do Sul e Tondela, podendo ainda considerar-se o sistema formado por Oliveira do Hospital – Seia – Gouveia;
- ▶ O sistema científico-tecnológico, envolvendo um diversificado tecido institucional (Universidades, Institutos Politécnicos, Centros Tecnológicos, Laboratórios de Investigação, etc.) que tem vindo a consolidar o seu papel na dinamização das atividades económicas regionais;

- ▶ Os recursos hídricos, nos quais a Região Centro dispõe das principais reservas com origem exclusivamente nacional e que colocam os desafios do seu aproveitamento e da recuperação da sua qualidade;
- ▶ Os recursos florestais que justificam a presença significativa de atividades do *cluster* floresta/papel mas que, afetados por problemas estruturais, de que se destacam os associados à estrutura da propriedade e à falta de planeamento e de gestão responsável e sustentável, estão na origem da ausência de investimentos na floresta e da catástrofe dos fogos florestais;
- ▶ A paisagem e o património, que constituem recursos estratégicos pelas suas valias e singularidades.

Mas a Região Centro é também uma Região com elevados riscos naturais, designadamente de incêndio e de erosão costeira, e das que regista níveis mais elevados de poluição dos recursos hídricos. A região possui passivos ambientais cuja abordagem integrada se impõe face aos riscos que representam, mas também face às potencialidades que os novos modelos de regeneração ambiental podem assumir para a revitalização da atividade económica.

A diversidade de recursos naturais e agroflorestais que caracteriza a região coexiste com duas realidades distintas mas que, em ambos os casos, revelam uma elevada pressão sobre os recursos. No litoral, o desenvolvimento urbano-industrial coexiste com uma agricultura e uma pecuária intensivas, com a consequente pressão sobre o uso do solo e sobre as principais bacias hidrográficas. No interior, o despovoamento de territórios rurais e o abandono da agricultura e da floresta têm contribuído para o aumento do risco de incêndio, enquanto nas áreas onde se concentra a atividade industrial ainda se registam elevados níveis de poluição dos recursos hídricos.

Estas duas realidades refletem os diferentes modelos e intensidades com que o fenómeno urbano se tem manifestado nos vários espaços sub-regionais, desde a urbanização difusa que se observa na Orla Litoral, onde o fenómeno urbano ultrapassa largamente a cidade tradicional, à concentração urbana no interior convivendo com a rarefação demográfica dos territórios envolventes.

Novas configurações urbanas resultaram quer da expansão da cidade tradicional quer dos fenómenos complexos de transformação urbana que ocorrem na faixa litoral. Os processos de conurbação nas zonas de urbanização difusa e o crescimento das cidades para as periferias misturaram diferentes funções e vocações de uso do solo, ao mesmo tempo que os centros históricos sofreram processos de abandono e degradação.

A desregulação das dinâmicas de transformação espacial resultou num desordenamento territorial que atua como um elemento condicionador da qualidade de vida das populações e o desenvolvimento urbanístico e ambiental sustentável da região. Estes aspetos são particularmente visíveis nos elevados níveis de poluição da água e do ar que caracterizam as zonas urbano-industriais mais densas, na descaracterização da paisagem, na carência de espaços públicos e na degradação dos núcleos históricos. Subsistem problemas relacionados com a origem e qualidade da água no abastecimento às populações. No saneamento básico registam-se ainda baixas taxas de cobertura nalguns concelhos, mas o problema fundamental reside no atraso da entrada em funcionamento dos sistemas de recolha e tratamento de águas residuais.

Com um PIB que representa cerca de 14% do PIB nacional, a Região Centro apresenta uma estrutura produtiva multifacetada em que a existência de nichos de especialização de setores mais avançados, quer ao nível da tecnologia (telecomunicações) quer dos serviços (*software*, saúde), convive com a predominância de setores ditos tradicionais, cuja competitividade assenta em baixos salários e reduzidas qualificações da mão de obra.

Quadro 1 - Opções Estratégicas Territoriais da Região Centro

Região Centro – Opções estratégicas territoriais

- ▶ Reforçar os fatores de internacionalização da economia regional e a posição estratégica da região para a articulação do território nacional e deste com o espaço europeu;
- ▶ Promover o carácter policêntrico do sistema urbano, consolidando os sistemas urbanos sub-regionais que estruturam a região;
- ▶ Reforçar o potencial estruturante dos grandes eixos de comunicação, de forma a estimular complementaridades entre centros urbanos, em particular nas áreas do interior, e a assegurar as ligações intra regionais relevantes para a coesão social;
- ▶ Promover as redes urbanas de proximidade que potenciem dinâmicas de inovação e suportem novos pólos regionais de competitividade, consolidando as dinâmicas dos *clusters* emergentes;
- ▶ Promover a coesão, nomeadamente dinamizando as pequenas aglomerações com protagonismo supra local e estruturando o povoamento das áreas de baixa densidade;
- ▶ Promover o potencial turístico, dando projeção internacional ao património natural, cultural e paisagístico;
- ▶ Mobilizar o potencial agropecuário e valorizar os grandes empreendimentos hidroagrícolas da região;
- ▶ Valorizar os recursos hídricos e recuperar a qualidade da água, concluindo os projetos integrados de despoluição;
- ▶ Assumir como prioridade estratégica a proteção, valorização e gestão sustentável dos recursos florestais;
- ▶ Incentivar o aproveitamento de forma ambientalmente sustentável da riqueza em termos geológicos, nomeadamente rochas industriais e minérios metálicos;
- ▶ Explorar o potencial para a produção de energias renováveis;
- ▶ Proteger e valorizar o litoral e ordenar as dinâmicas urbanas nestas áreas;
- ▶ Ordenar os territórios urbanos e, em particular, qualificar as periferias das cidades e revitalizar os centros históricos;
- ▶ Ordenar a paisagem, salvaguardar as áreas agrícolas ou de valia ambiental da pressão do uso urbano / industrial e implementar estruturas ecológicas de âmbito regional e local;
- ▶ Ordenar as Áreas Protegidas, articulando níveis elevados de proteção de valores naturais com o uso sustentável dos recursos, com benefícios económicos e sociais para a população residente.

3.5.2. OS ESPAÇOS DA REGIÃO – O CENTRO LITORAL

A coerência deste espaço resulta de uma forte presença industrial, incluindo indústrias como a cerâmica e vidro, automóvel, metalomecânica ligeira, moldes e plástico, madeira e papel, e química (complexo de Estarreja).

Afirmando-se como um eixo de grande dinamismo industrial – entre Leiria e Aveiro e estendendo-se para o interior em direção a Viseu e espaços envolventes – e com um crescimento económico a longo prazo (1988-2003) superior à média do País, este espaço representa cerca de 9% do PIB nacional (para 9,4% da população e 6,1% da área), cerca de 13% do valor dos produtos exportados e uma quota de exportações em crescimento.

Um dos grandes problemas do Centro Litoral reside no insuficiente desenvolvimento dos serviços. No período mais recente algumas unidades empresariais têm-se afirmado em domínios inovadores e intensivos em

conhecimento (com maior incidência em Coimbra e Aveiro), permitindo perspetivar uma base de excelência em domínios como as telecomunicações, a produção de soluções informáticas, as tecnologias da saúde e o desenvolvimento de novos produtos e de novos materiais. As instituições de ensino superior e institutos e centros de investigação e desenvolvimento tecnológico vêm dinamizando a investigação e atividades de ligação ao tecido empresarial. No entanto, o dinamismo de um segmento, ainda frágil, de serviços avançados não foi suficiente para que o VAB terciário crescesse mais rapidamente do que a média nacional.

Os cenários estabelecidos apontam para um reforço do peso desta área no VAB industrial do País, podendo esse peso vir a atingir uma percentagem de 16% em 2020. Mas o crescimento industrial terá de basear-se de ganhos elevados de produtividade, sendo de admitir que no horizonte de 2020 se venha a registar uma diminuição significativa do emprego na indústria transformadora. A posição intermédia entre as áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto poderá não facilitar, sem políticas ativas, o desenvolvimento e a sofisticação dos serviços.

O emprego poderá no horizonte de 2020 sofrer ligeiras alterações, positivas ou negativas, implicando, em qualquer caso, face a uma dinâmica natural negativa, um défice de população em idade ativa (entre as 27 mil e as 60 mil pessoas) que terá de ser compensado pelo afluxo de migrantes. A população poderá estabilizar nos 975 mil habitantes (no pior cenário) ou crescer para 1020 mil.

Quadro 2 - Opções para o Desenvolvimento do Território do Centro Litoral

Centro Litoral - Opções para o Desenvolvimento do Território

- ▶ Reforçar as dinâmicas que valorizem competências em setores de alto valor acrescentado e suscetíveis de elevados ganhos de produtividade;
- ▶ Valorizar o novo quadro de acessibilidades resultantes dos investimentos na construção, melhoramento ou conclusão de infraestruturas de transporte e logística, nomeadamente relacionadas com o comboio de alta velocidade, os portos da Figueira da Foz e Aveiro (incluindo a plataforma logística em Cacia) e a A17;
- ▶ Promover a estrutura policêntrica dos sistemas urbanos do litoral, reforçando os eixos urbanos centrados em Leiria – Marinha Grande e Coimbra – Figueira da Foz e a constelação urbana de Aveiro;
- ▶ Promover a cooperação interurbana de proximidade para criar a escala e a integração funcional necessárias ao desenvolvimento e sofisticação dos serviços e valorizar o novo quadro de acessibilidade para concorrer com as atividades terciárias instaladas em Lisboa e Porto;
- ▶ Fomentar o desenvolvimento do eixo de ensino, ciência e inovação tecnológica de Aveiro - Coimbra - Leiria como elemento fundamental para sustentar dinâmicas de competitividade e inovação territorial;
- ▶ Valorizar os grandes projetos hidroagrícolas do Baixo Mondego, Baixo Vouga e do Liz e promover o desenvolvimento do *cluster* horticultura de acordo com os princípios de bom ordenamento e de preservação dos recursos naturais;
- ▶ Compatibilizar o modelo de urbanização e de industrialização difusas com a preservação e valorização do potencial de desenvolvimento das atividades agropecuárias, dos setores da pesca e da aquicultura e do turismo e com a salvaguarda dos valores ambientais, patrimoniais e paisagísticos;
- ▶ Favorecer o reordenamento industrial, sobretudo nas áreas de Pinhal Litoral e do Baixo Vouga, no sentido de criar espaços de localização empresarial que contribuam para o reforço da estrutura policêntrica do sistema urbano e que promovam fatores potenciadores da inovação e do desenvolvimento tecnológico;
- ▶ Promover a valorização integrada dos recursos do litoral e gerir a pressão urbano-turística na zona costeira, de forma a assegurar a exploração sustentável dos recursos naturais, a qualificação da paisagem e a adequada prevenção dos riscos;
- ▶ Valorizar os recursos hídricos e concluir os projetos de despoluição integrada das bacias do Liz, do Mondego e do Vouga e ainda da Ria de Aveiro.

3.6. PORTUGAL 2025: ESTRATÉGIA E MODELO TERRITORIAL

3.6.1. A AMBIÇÃO

A Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) estabelece como desígnio mobilizador tornar Portugal num dos países mais competitivos e atrativos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social, e define os objetivos a prosseguir relativos aos três pilares do desenvolvimento sustentável (Proteção e Valorização do Ambiente, Coesão Social e Desenvolvimento Económico).

O PNPOT constitui um dos instrumentos-chave para a implementação da ENDS, pondo em relevo o contributo das políticas de ordenamento do território para que Portugal seja:

1. Um espaço sustentável e bem ordenado
2. Uma economia competitiva, integrada e aberto
3. Um território equitativo em termos de desenvolvimento e bem-estar
4. Uma sociedade criativa e com sentido de cidadania

3.6.2. UM ESPAÇO SUSTENTADO E BEM ORDENADO

Opções para o modelo territorial:

1. Preservar o quadro natural e paisagístico, em particular os recursos hídricos, a zona costeira, a floresta e os espaços de potencial agrícola.
2. Gerir e valorizar as áreas classificadas integrantes da Rede Fundamental de Conservação da Natureza.
3. Articular o sistema de “espaços abertos” de natureza ambiental e paisagística com o sistema urbano e as redes de infraestruturas.
4. Estruturar nucleações que contrariem a tendência para a urbanização contínua ao longo da faixa litoral de Portugal Continental.

3.6.3. UMA ECONOMIA COMPETITIVA, INTEGRADA E ABERTA

Opções para o modelo territorial:

1. Reforçar a integração do território nacional através de uma organização mais policêntrica do sistema urbano.
2. Valorizar o papel estratégico da Região Metropolitana de Lisboa, da aglomeração urbano-industrial do Noroeste, do polígono Leiria-Coimbra-Aveiro-Viseu e das regiões turísticas de valia internacional do Algarve, da Madeira e de outros pólos emergentes de desenvolvimento turístico, para a afirmação internacional de Portugal.
3. Desenvolver redes de conectividade internacional que conjuguem as necessidades de integração ibérica e europeia com a valorização da vertente atlântica e a consolidação de novas centralidades urbanas.
4. Estruturar sistemas urbanos sub-regionais de forma a constituir pólos de competitividade regional, em particular no interior.

3.6.4. UM TERRITÓRIO EQUITATIVO EM TERMOS DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR

Opções para o modelo territorial:

1. Definir o sistema urbano como critério orientador do desenho das redes de infraestruturas e de equipamentos coletivos, cobrindo de forma adequada o conjunto do País e estruturando sistemas de acessibilidades e mobilidades em função de um maior equilíbrio no acesso às funções urbanas de nível superior.
2. Promover redes de cidades e subsistemas urbanos locais policêntricos que, numa perspetiva de complementaridade e especialização, permitam a requalificação dos serviços prestados à população e às atividades económicas
- 3.. Valorizar a diversidade dos territórios e articulação dos centros urbanos com as áreas rurais, garantindo em todo o País o acesso ao conhecimento e aos serviços coletivos e boas condições de mobilidade e comunicação, favorecendo a liberdade de opção por diferentes espaços e modos de vida.

3.6.5. UMA SOCIEDADE CRIATIVA E COM SENTIDO DE CIDADANIA

Uma sociedade criativa e com forte sentido de cidadania pressupõe mais conhecimento, mais abertura e cosmopolitismo, e maior participação e responsabilização.

3.6.6. O MODELO TERRITORIAL – O NOVO MAPA DE PORTUGAL

O Modelo Territorial representa a inscrição espacial da visão, ambição, desígnios e opções estratégicas que sintetizam o rumo a imprimir às políticas de ordenamento e desenvolvimento territorial no horizonte 2025.

O modelo territorial estrutura-se em quatro grandes vetores de identificação e organização espacial dos recursos territoriais:

1. Prevenção e redução de riscos;
2. Recursos naturais e ordenamento agrícola e florestal;
3. Sistema urbano;
4. Acessibilidade e conectividade internacional.

3.6.7. PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE RISCOS

A consideração do sistema de prevenção de riscos como um dos quatro vetores do modelo territorial constitui uma opção com importante significado. De facto, nas últimas décadas, pela força dos factos e do avanço do conhecimento científico, agudizou-se a consciência de que existem riscos diversos ameaçadores das populações e dos territórios, os quais pela sua dimensão e complexidade devem ser colocados no topo da agenda política.

A situação geográfica e as características geológicas e climáticas de Portugal, nos territórios do continente e nas regiões insulares, tendo ainda em consideração o contexto atual das alterações climáticas, exigem uma monitorização e gestão preventivas dos diversos riscos naturais ou antrópicos.

Para diferentes escalas temporais e espaciais de ocorrência e respetivos efeitos no território, pode identificar-se um conjunto abrangente de vulnerabilidades e riscos: atividade sísmica, movimentos de massa, erosão do litoral e instabilidade das arribas, cheias e inundações, incêndios florestais, secas e desertificação, contaminação de massas de água, contaminação e erosão de solos, derrames acidentais no mar, rotura de barragens e riscos associados a diversas infraestruturas e acidentes industriais graves. A inclusão deste vetor no modelo territorial do PNPTOT significa, assim, que a gestão preventiva de riscos constitui uma prioridade de primeira linha da política de ordenamento do território, sendo considerada uma condicionante fundamental da organização das várias componentes do modelo e um objetivo do programa das políticas do PNPTOT e, ainda, um elemento obrigatório dos outros instrumentos de gestão territorial.

No sentido de evidenciar essa prioridade e condicionante, apresenta-se na figura seguinte um mapa que representa, para o território continental e a uma escala macroscópica, um subconjunto dos riscos e vulnerabilidades relevantes para o Ordenamento do Território, face à ocorrência de fenómenos naturais mais graves e de atividades humanas de perigosidade potencial. Trata-se, assim, de uma carta agregada de “Riscos” que tem um sentido amplo de identificação de temas específicos mais relevantes.

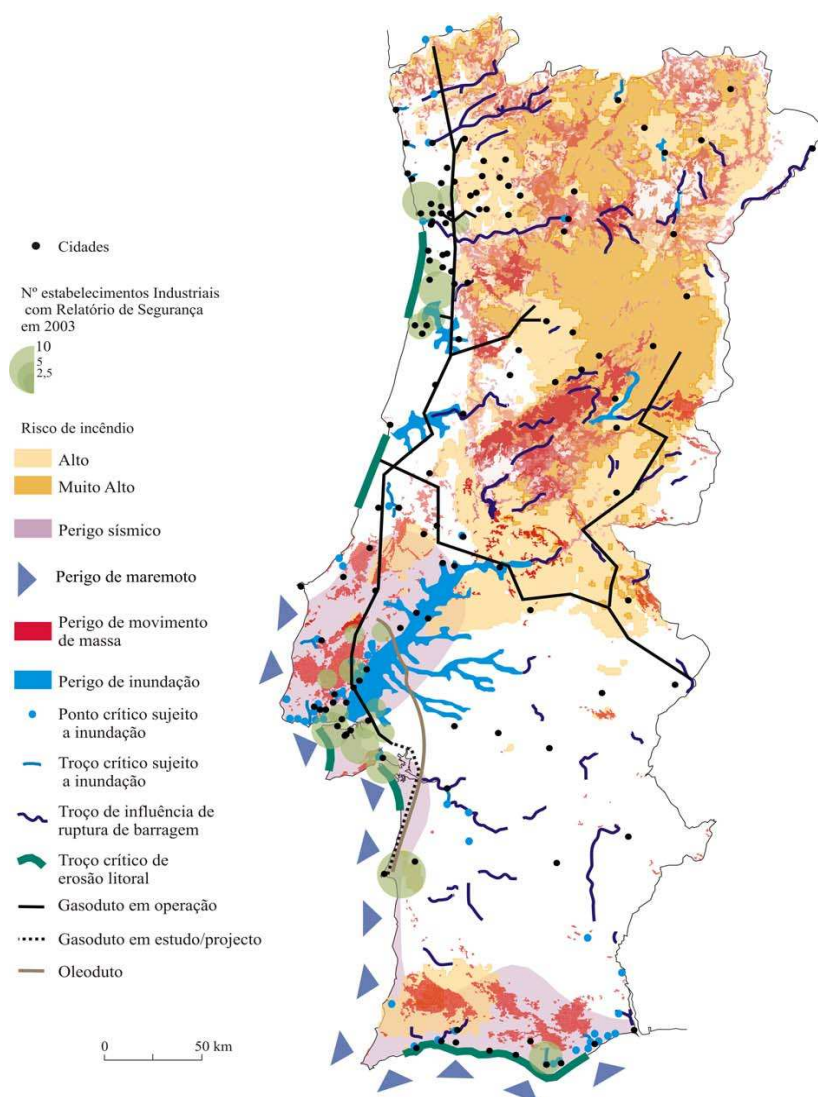


Figura 8 - Riscos em Portugal Continental

Fonte: IGM; IGP; DGE; IA; SIG PNPOT, 2006 in PNPOT, 2006

3.6.8. RECURSOS NATURAIS E ORDENAMENTO AGRÍCOLA E FLORESTAL

Os sistemas considerados neste vetor mereceram um tratamento desenvolvido e aprofundado no âmbito do Relatório, em particular na parte dedicada aos recursos naturais e sustentabilidade ambiental e ao uso do solo e ordenamento agrícola e florestal. Igual destaque lhes é conferido na listagem de grandes problemas para o Ordenamento do Território e no enunciado das opções estratégicas.

A mensagem mais forte que se transmite com a apresentação deste vetor na figura seguinte é a de que a conservação e gestão sustentável dos recursos naturais exige a conjugação estreita dos três grandes sistemas, respetivamente, de gestão integrada da água, de ordenamento agrícola e florestal, e de conservação da natureza e da biodiversidade.

Trata-se de acolher uma convicção sucessivamente afirmada e fundamentada ao longo do Relatório e que tem o seu elemento mais exuberante e firme de enraizamento na perceção de que, numa perspetiva lúcida de desenvolvimento sustentável, a tríade dos recursos água-solo-biodiversidade é indissolúvel e só pode ser

eficazmente gerida com o contributo daqueles três grandes sistemas e das políticas e atores que lhes dão vida nos vários domínios temáticos e níveis territoriais de intervenção.

Esta convicção, assim transformada em orientação de política, constitui um dos elementos fundamentais de estruturação do Programa de Ação do PNPOT.

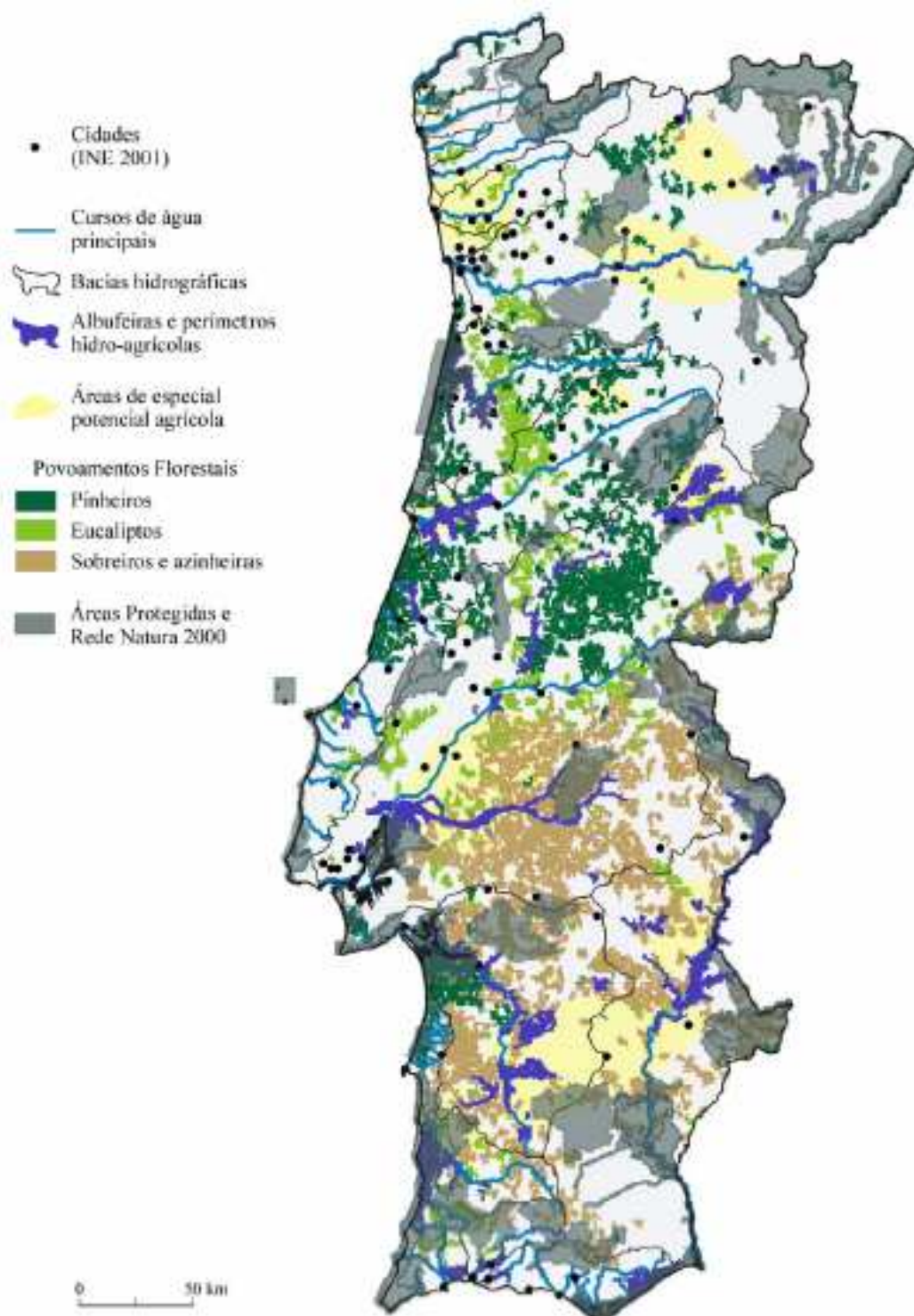


Figura 9 - Sistemas Naturais e Agroflorestais em Portugal Continental

Fonte: SIG PNPOT, 2006 in PNPOT, 2006

3.6.9. SISTEMA URBANO, ACESSIBILIDADE E CONETIVIDADE INTERNACIONAL

Na abordagem seguinte encontram-se sintetizados os terceiro e quarto vetores do modelo territorial para Portugal Continental que também têm uma estreita interligação, constituindo no seu conjunto a espinha vertebral e uma estrutura determinante da organização do território e da sua projeção e competitividade internacional.

A importância que lhes é atribuída no quadro da política nacional de ordenamento e de desenvolvimento territorial está exuberantemente demonstrada e especificada quer na síntese dos grandes problemas, quer no enunciado das opções estratégicas e tem, compreensivelmente, amplo reflexo no desenho do Programa de Ação do PNPOT.

Os comentários seguintes, com que se encerra a apresentação do modelo territorial e o próprio Relatório, explicitam as principais opções que subjazem a estes dois vetores e que justificam a síntese final que se traduz nesta figura:

1. Os principais motores da competitividade situar-se-ão no litoral e estruturar-se-ão em torno de pólos urbanos articulados em sistemas policêntricos:
 - ▶ O *Arco Metropolitano do Porto*, em que o Porto emerge como capital e como núcleo de um novo modelo de ordenamento da conurbação do Norte Litoral;
 - ▶ O *Sistema Metropolitano do Centro Litoral*, polígono policêntrico, em que se destacam Aveiro, Viseu, Coimbra e Leiria, que importa estruturar e reforçar como pólo de internacionalização;
 - ▶ O *Arco Metropolitano de Lisboa*, centrado na capital e respetiva área metropolitana, mas com uma estrutura complementar crescentemente policêntrica, da Nazaré a Sines, com quatro sistemas urbanos sub-regionais em consolidação (Oeste, Médio Tejo, Lezíria e Alentejo Litoral) e prolongando a sua influência direta em direção a Évora;
 - ▶ O *Arco Metropolitano do Algarve*, polinucleado e tendencialmente linear, projetando o seu dinamismo, segundo modelos de desenvolvimento diferenciados, para o interior e ao longo da Costa Vicentina e do rio Guadiana.
2. A construção do novo Aeroporto Internacional de Lisboa, o desenvolvimento da Rede Ferroviária de Alta Velocidade e a criação de um corredor multimodal para mercadorias que ligue o sistema portuário Lisboa/Setúbal/Sines a Espanha e ao centro da Europa, assumem-se como elementos estratégicos na recomposição da rede de infraestruturas de conectividade internacional.
3. A estrutura das acessibilidades internas define malhas de diferente densidade, facilitando o funcionamento em rede e a abertura ao exterior, articulando os diferentes modos de transporte numa lógica de complementaridade, especialização e eficiência. Para além dos principais pólos e sistemas urbanos que organizam o espaço nacional, as novas acessibilidades podem conferir melhorias de centralidade a certas localizações-chave (*centralidades potenciais*) em áreas frágeis do ponto de vista urbano, aumentando a capacidade de projetarem a sua influência sobre o território rural envolvente. No Modelo assinalam-se as seguintes seis *centralidades potenciais*: Valença; Ponte de Lima/Ponte da Barca; Moncorvo; Coruche; Alvalade/Ermidas; Ourique/Castro Verde.
4. Para incrementar a coerência do conjunto do sistema urbano e o seu contributo para a competitividade e a coesão territorial, importa reforçar nos espaços não metropolitanos, nomeadamente no interior, a estrutura urbana constituída pelas cidades de pequena e média dimensão, privilegiando as ligações em rede e

adensando uma malha de sistemas urbanos sub-regionais que favoreçam a criação de pólos regionais de competitividade.

5. Em complementaridade das relações transversais litoral/interior, o aprofundamento das relações norte/sul baseadas em dois eixos longitudinais interiores (dorsais) de relacionamento interurbano, ao desenvolver o potencial de interação ao longo destes eixos urbanos, constituirá um fator importante de dinamização de uma extensa área do interior norte à serra algarvia, que representa cerca de dois terços do território nacional. As principais portas terrestres de acesso a Espanha e ao continente europeu constituirão um dos esteios da dinâmica induzida pelo eixo mais interior que flanqueia a fronteira Leste do país de Norte a Sul.

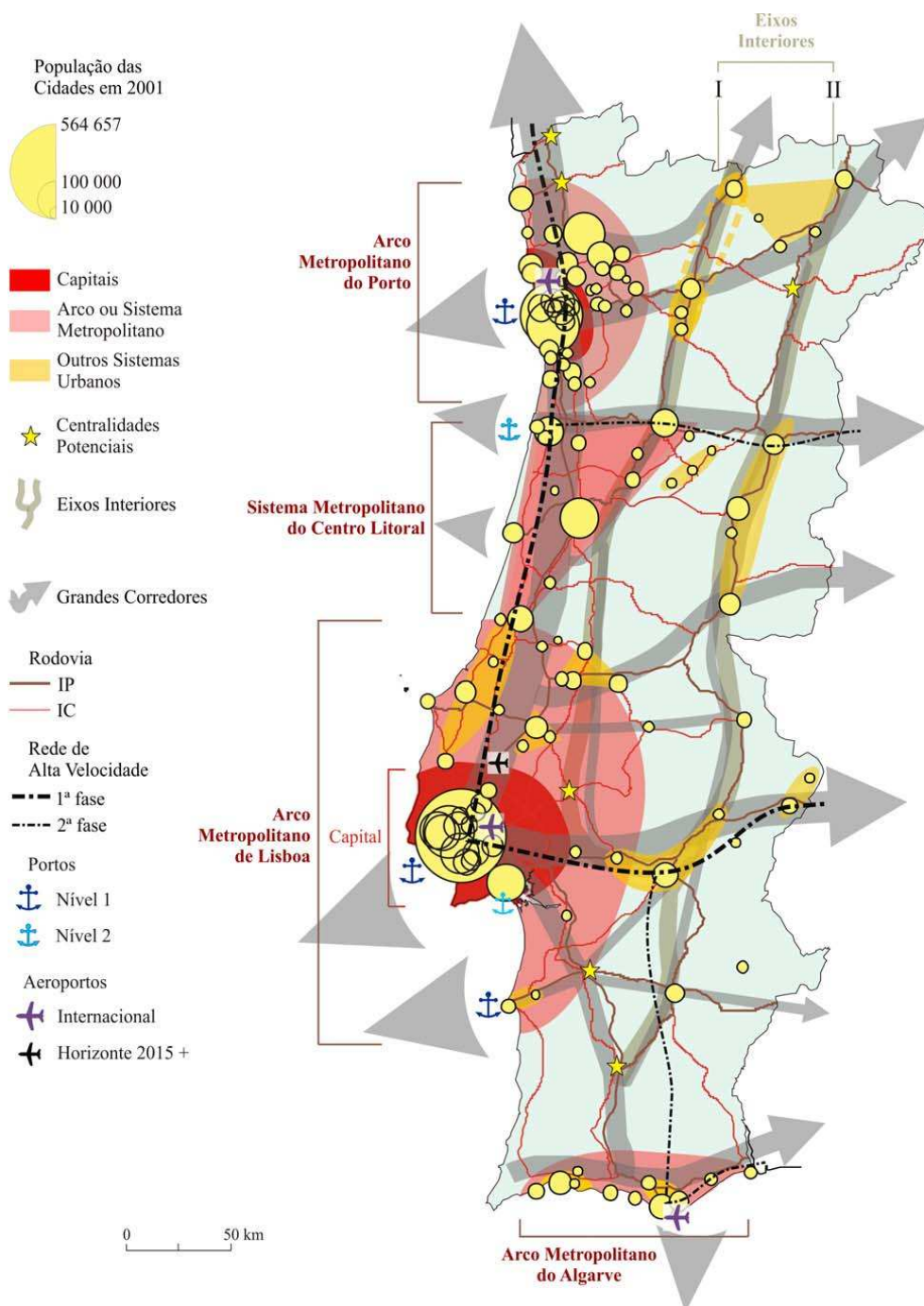


Figura 10 - Sistemas Urbanos e Acessibilidades em Portugal Continental

Fonte: SIG PNPOT, 2006 in PNPOT, 2006

4. PENT – PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DO TURISMO

Para saber mais:

<http://www.portugal.gov.pt/NR/rdonlyres/608DD097-86BB-4EE8-9E1F-D65E78789AB7/0/PENTurismo.pdf>

Reconhecendo a importância do setor do turismo na economia portuguesa, o XVII Governo Constitucional Português aprovou e publicou a Resolução de Conselho de Ministros 53/2007, de 4 de abril, que define os objetivos e principais linhas do Plano Estratégico Nacional de Turismo (PENT).

Este plano refere que “o turismo é um setor estratégico prioritário para o país e deve dar um contributo significativo, nomeadamente através de receitas externas, para a cobertura do défice da nossa balança comercial e para o combate ao desemprego. Por outro lado, o turismo pode ter um contributo positivo para reforçar a imagem externa de Portugal para a valorização do património cultural e natural do país. Contribui assim para a melhoria da qualidade de vida dos Portugueses e para a promoção da coesão territorial e identidade nacional enquanto recurso indutor de inúmeras atividades com ele relacionadas, contribuindo para o desenvolvimento sustentado em termos ambientais, económicos e sociais”.

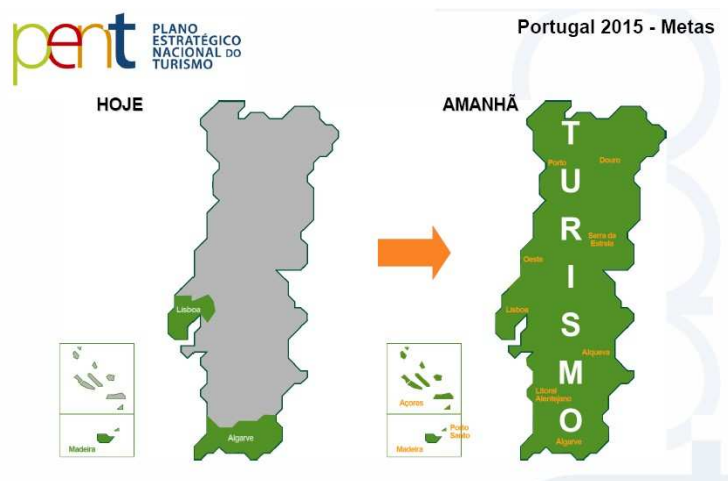


Figura 11 – Plano Estratégico Nacional do Turismo

Fonte: Instituto de Turismo de Portugal, 2007

É ainda referido pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 53/2007, de 4 de abril que este Plano (PENT) tem ainda uma função de articular o turismo com outras áreas, nomeadamente o ordenamento do território, o ambiente, o desenvolvimento rural, o património cultural, a saúde, o desporto, as infraestruturas e o transporte aéreo.

Sendo o Turismo um setor estratégico para Portugal, é necessário inovar na forma de apresentar os produtos turísticos, apostando nas especificidades de cada região e mobilizando os conhecimentos disponíveis, combinando-os da forma mais eficaz (Oliveira, 2004).

Para que este setor tenha sucesso, foi desenvolvido o PENT, pelo Instituto de Turismo de Portugal, apostando em 5 eixos de intervenção: território, destinos e produtos; marcas e mercados; qualificação de recursos; distribuição e comercialização; e inovação e conhecimento.

As Linhas Orientadoras do Plano Estratégico Nacional de Turismo foram já objeto de apresentação em 2006, uma vez que a atividade turística é vista como estratégica para Portugal e de “vital importância para o projeto de desenvolvimento sócio-económico traçado para o nosso país (Secretário de Estado do Turismo, 2006). Este facto pode ser notado pela grande importância que a atividade turística assume ao nível do PIB nacional. Em

2006 era esperado que a indústria das Viagens e Turismo contribuisse com cerca de 6,4% para o PIB e que a economia das viagens e turismo contribuisse com 17,5% (WTTC, 2006).

A aposta do governo centra-se na diversificação, dinamização e inovação do setor turístico, apostando por isso em formas de turismo sustentável, mas que sejam rentáveis em termos económicos. Como tal, foi referido pelo Secretário de Estado do turismo que “Portugal só conseguirá impor-se se tiver uma oferta de Excelência, diferenciadora e afirmativa do país como um dos principais destinos turísticos de bem-estar e qualidade da Europa” (discurso do SET, 2006).

O PENT aposta assim em vários produtos estratégicos como potenciadores do desenvolvimento e crescimento do turismo em Portugal. Estes produtos estratégicos são: Gastronomia e Vinho, Touring Cultural e Paisagístico, Saúde e Bem-estar, Turismo de Natureza, MICE, Turismo residencial, City e Short Breaks, Golfe, Turismo Náutico, e por último, Sol e Mar. Estes produtos foram escolhidos “atendendo à competitividade atual e potencial de Portugal e ao possível contributo de cada um para os objetivos estratégicos do setor e do País” (SET, 2006).

Relativamente às linhas orientadoras para as diversas regiões, é apontado para a Região Centro que os *produtos chave para o crescimento do Centro são o circuito turístico (touring) cultural e paisagístico (rotas arqueológicas e de património arquitetónico e artístico) e o turismo de natureza, completados por quatro produtos – conjuntos turísticos (resorts) integrados e turismo residencial, golfe, saúde e bem-estar e gastronomia e vinhos. De destacar ainda a importância de oportunidades de vendas cruzadas (cross-selling) com as regiões de Lisboa e Porto e Norte para aumentar o número de turistas estrangeiros. Das ações necessárias para o desenvolvimento da região, destaca-se a criação de rotas temáticas para o circuito turístico (touring).*

O concelho da Oliveira do Bairro deverá apostar fortemente no turismo de natureza, uma vez que apresenta uma paisagem extremamente rica e diversificada, desde os campos de arroz do Vale do Cértima e do Levira, às tradicionais vinhas, que têm um lugar de destaque. Este concelho oferece características físicas propícias ao crescimento de árvores e vegetação que servem de suporte não só à agricultura, mas também a aves autóctones ou migratórias.

Os terrenos são férteis e abundantes, dada a constituição geológica do solo, predominantemente constituídos por argilas, servidos por inúmeras linhas de águas que, sendo que os vales dos Rios Cértima e Levira, se encontram cobertos por vegetação espontânea, nomeadamente o bunho, canízia e as espadanas.

O Vale do Rio Cértima que desagua na Pateira de Fermentelos, local propício à nidificação de diversas espécies de aves bamboleantes com pescoço, pernas e bicos grandes, típicas de águas pouco profundas, como é o caso da Cegonha (*Ciconia ciconia*), da Garça Boieira (*Bubulcos ibis*), Garça Branca (*Egretta garzetta*) e Garça Cinzenta ou Real (*Ardea cineria*), que nos campos de arroz confinantes com este rio, encontram a alimentação necessária ao seu desenvolvimento e bem-estar.

Ao longo dos Rios Cértima e Levira, constata-se ainda a existência de arvoredos típicos destas zonas húmidas e que dão sustento e locais agradáveis para atividades de recreio e lazer e mesmo para a prática de alguns desportos (BTT, Pesca, etc.).

O concelho de Oliveira do Bairro, apesar da relação direta com a Ria de Aveiro, mais concretamente nas suas zonas Norte e Nascente, será provavelmente aquele em que a influência da Ria de Aveiro menos se reflete no concelho. A “Ria de Aveiro” é uma das maiores, mais expressivas e biologicamente mais significativas zonas húmidas litorais do país, classificada em termos de Rede Natura 2000, o que lhe confere uma grande importância em termos de conservação da natureza, mas também um quadro de recursos, que, utilizados de forma correta, podem potenciar o setor do turismo.

5. POR CENTRO – PROGRAMA OPERACIONAL DO CENTRO

Para saber mais:

Texto e imagens extraídos (em maio 2007) de *Proposta de Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013 / FEDER*

A situação económica da Região Centro, ainda antes do alargamento de 2002, melhorou consideravelmente desde a adesão do País à União Europeia. No entanto, a *Região Convergiu com a média comunitária e com a média nacional desde a adesão (1986) até meados dos anos 90, mas o processo de convergência praticamente estagnou na década seguinte em qualquer um destes dois contextos.*

No que se refere às NUT III que compõem a Região Centro verifica-se que a *velha dicotomia Litoral/Interior continua presente*. Das dez NUT III que constituíam a região, apenas 4 apresentam um PIB/habitante superior à média regional, sendo estas o Pinhal Litoral, Baixo Vouga, Baixo Mondego e Beira Interior Sul. No entanto, apenas o Pinhal Litoral ultrapassa a média do continente. A região menos desenvolvida é a da Serra da Estrela, seguida pelo Pinhal Interior Norte, Pinhal Interior Sul e Dão-Lafões. As NUT III Beira Interior Norte e Cova da Beira encontram-se significativamente abaixo da meda regional, no entanto destacam-se ligeiramente das anteriormente referidas.

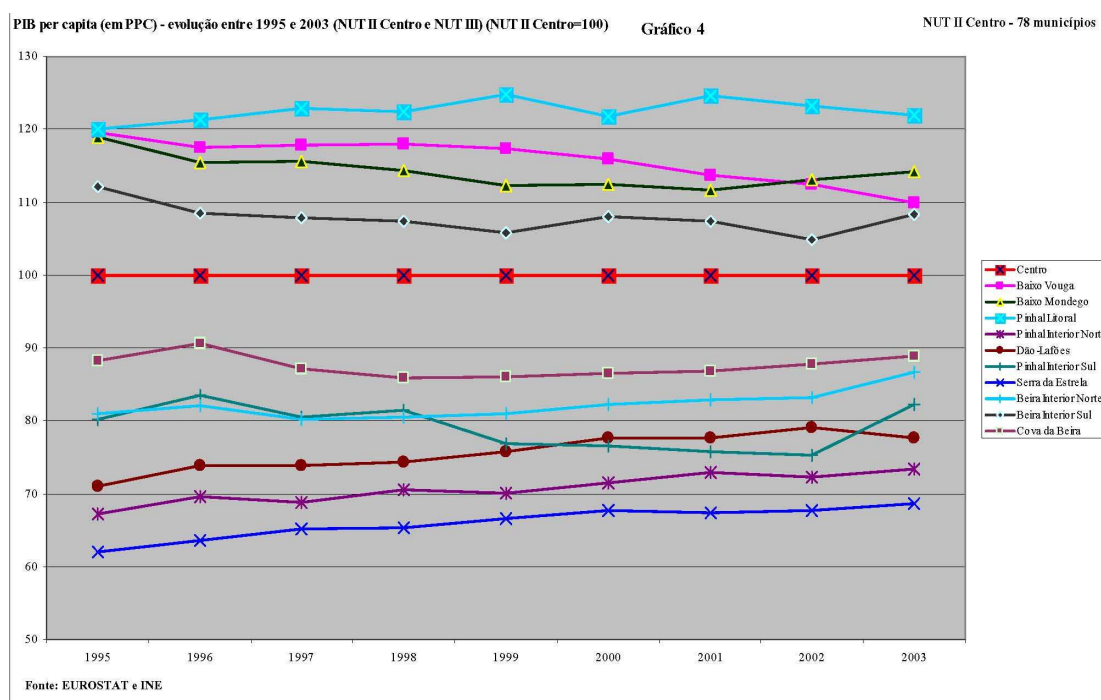


Figura 12 - Evolução do PIB per Capita entre 1995 e 2003

Relativamente ao seu território, a Região Centro é constituída atualmente por 12 NUT III: Baixo Mondego, Baixo Vouga, Beira Interior Norte, Beira Interior Sul, Cova da Beira, Dão-Lafões, Médio Tejo, Oeste, Pinhal Interior Norte, Pinhal Interior Sul, Pinhal Litoral e Serra da Estrela, conforme se pode visualizar na figura seguinte.

Representa, desta forma 31,3% do território de Portugal Continental e 23,7% da sua população. É assim uma região extensa no contexto nacional, mas que observa no entanto uma densidade demográfica baixa.

A Região Centro apresenta uma centralidade geográfica no contexto nacional, conferindo-lhe desta forma um posicionamento estratégico em três planos principais.

Em primeiro lugar, na articulação do território nacional e do seu sistema urbano e ainda na ligação dos corredores estruturantes da mobilidade entre as duas grandes áreas metropolitanas de Lisboa e Porto.

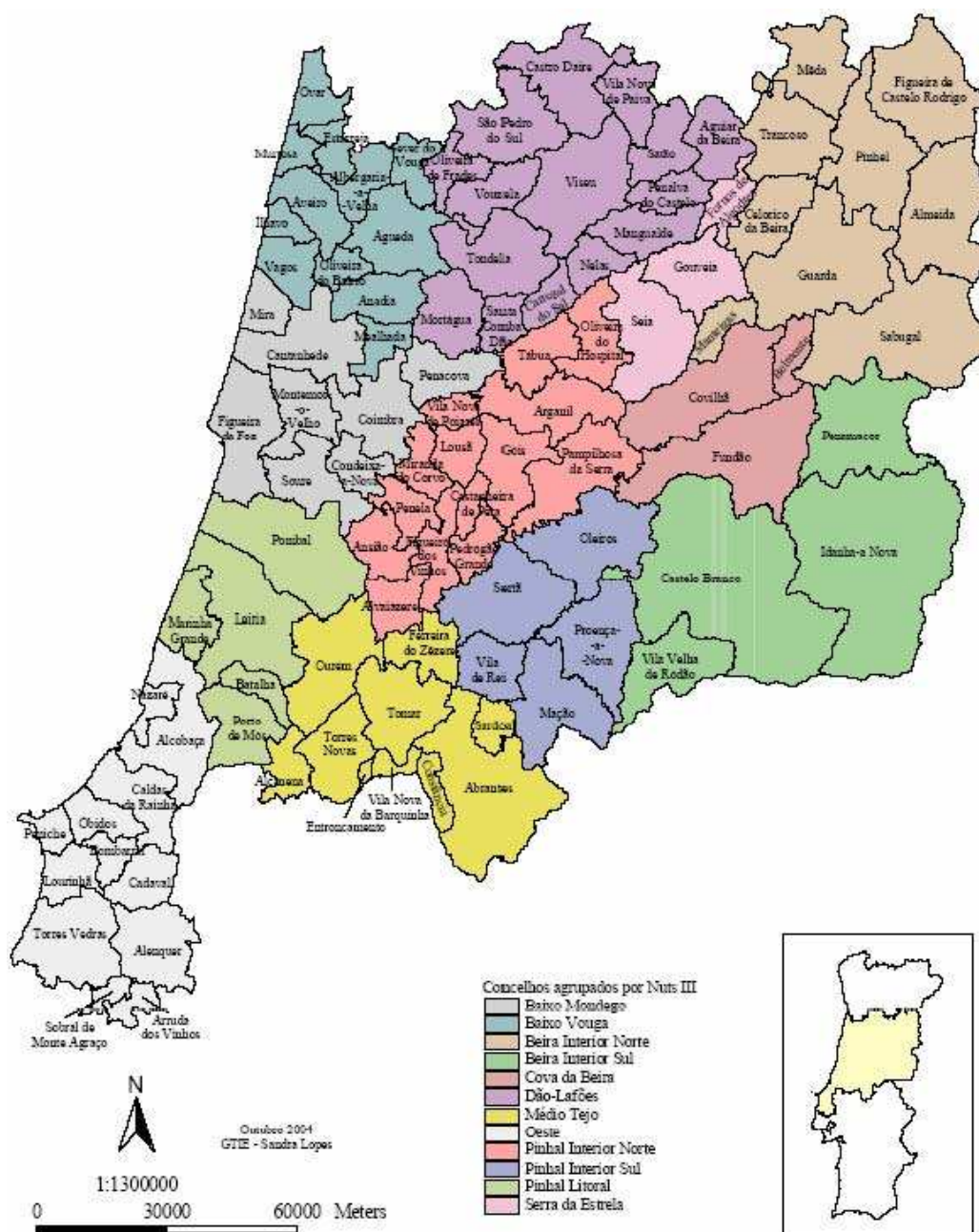


Figura 13 - Região Centro

Fonte: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Centro (CCDR-C), 2007

Em segundo lugar, no acesso do País ao Norte e ao Centro da Europa através dos corredores Galaico-Português e Irun-Portugal da Rede Transeuropeia de Transportes e na articulação multimodal Portugal – Espanha – Europa.

Por último, sendo uma região de fachada Atlântica relativamente extensa (275 km) e onde existem três portos de média dimensão com potencial de crescimento, Aveiro, Figueira da Foz e Peniche, detêm condições para vir a desempenhar um papel importante na atração de novas funções e atividades marítimas e na articulação do transporte marítimo entre a Europa e o resto do mundo, com especial destaque para os países lusófonos do Atlântico Sul, com os quais tem sido pouco explorada a cooperação neste domínio.

5.1. ANÁLISE SWOT DO POR CENTRO

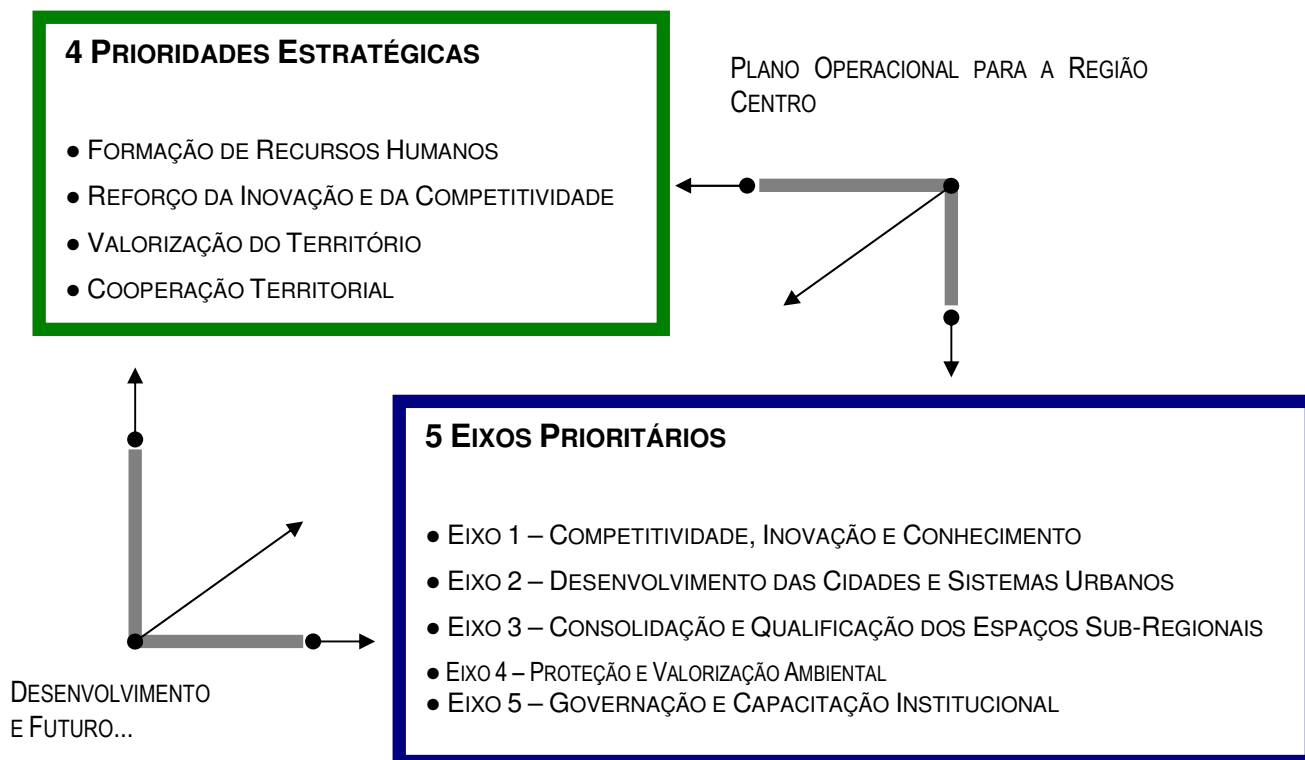
Apresenta-se de seguida a análise SWOT efetuada em torno do Programa Operacional do Centro.

Quadro 3 - Análise SWOT do PO-Centro

Forças	Fraquezas
► Posicionamento geoestratégico no quadro do “Atlântico” e das ligações ao resto do mundo; ► Boa inserção nas redes transeuropeias e na articulação do território nacional; ► Património natural diversificado com qualidade paisagística e valia ambiental e boas condições edafo-climáticas; ► Recursos naturais: oceano Atlântico (275 km de costa); dotação de recursos hídricos, termais, geológicos, florestais (47% do território ocupado por floresta, representando 32% da floresta do País); minerais não metálicos; ► Potencial de produção de energias renováveis em vários domínios: hídrico, mini-hídrico, eólico, solar, biocombustíveis, energia dos oceanos, geotermia, biomassa, floresta e biogás; ► Património histórico e arquitetónico relevante, identidade cultural e produtos regionais com tradição e qualidade; ► Organização polinucleada dos sistemas urbanos assente numa rede equilibrada de cidades de média dimensão; ► Estrutura produtiva regional diversificada, com áreas de especialização tradicionais distribuídas de forma equilibrada pelo território; ► Sistema científico e tecnológico com uma oferta de qualidade: instituições do ensino superior, laboratórios do estado, centros de investigação universitários, centros tecnológicos e de transferência de tecnologia; ► Áreas de excelência regional nos domínios da saúde e ciências da vida, da biotecnologia e das TIC (informática e telecomunicações).	► Lacunas nas ligações da região ao exterior: rodoviárias e, sobretudo, ferroviárias e portuárias; ► Falta de infraestruturas logísticas; ► Assimetrias de desenvolvimento intra regionais muito acentuadas; ► Elevados níveis de poluição dos recursos hídricos na grande maioria da rede hidrográfica regional devidos à pressão urbana e industrial, com impactos negativos na orla marítima; ► Envelhecimento da população e fraca capacidade de rejuvenescimento da população; ► Fraca acessibilidade intra regional; isolamento do interior; ► Baixa utilização das TIC a nível regional comparativamente à média nacional e baixo acesso à internet de banda larga; ► Problemas estruturais criando dificuldades na implementação de uma gestão sustentável da floresta e na rentabilização económica deste recurso; ► Debilidades estruturais graves ao nível da estrutura produtiva: Tecido empresarial constituído por unidades de reduzida dimensão (70% são micro empresas), com baixa intensidade em tecnologia e inovação e falta de capacidade de exportação (apenas 12% das sociedades são exportadoras); ► Debilidades estruturais graves ao nível d capital humano: Baixa qualificação (70% dos recursos humanos apenas com a escolaridade básica), traduzindo-se por baixos níveis de produtividade da mão-de-obra; ► Infraestruturas de localização industrial precárias em termos de ordenamento, ambiente, serviços tecnológicos e de logística; ► Problemas ambientais derivados do atraso em termos de recolha seletiva e reciclagem de resíduos sólidos urbanos (RSU) e na resolução do problema dos RIB e RIP produzidos regionalmente; ► Carência de dimensão populacional e funcional e debilidade competitiva dos centros urbanos.
Oportunidades	Ameaças
► Criação de plataformas de articulação inter modal e de serviços avançados de logística, integrando-as nas redes logísticas ibéricas e europeias; ► Reforço da competitividade dos portos regionais no âmbito do Transporte Marítimo de Curta Distância; ► Valorização dos recursos naturais, patrimoniais e culturais para o desenvolvimento turístico, diversificação da economia regional e dinamização da base económica local; ► Promoção da competitividade das cidades através da sua requalificação e estruturação e reforço das redes urbanas; ► Instalação de sistemas de telecomunicações em rede, aumento da penetração da internet de banda larga e da utilização generalizada das TIC; ► Consolidação e qualificação dos sistemas urbanos territoriais através da concretização do PRN2000 e da oferta de serviços polivalentes de nível supramunicipal; ► Implementação de uma rede de gestão integrada dos RIB a nível regional, associada às áreas de localização industrial; ► Aposta no ensino básico e na articulação dos sistemas de ensino e formação profissional; ► Aposta em estratégias de requalificação profissional e inserção social dos desempregados de longa duração em serviços de proximidade e em áreas relacionadas com a economia social; ► Clusterização das atividades económicas, alargando e diversificando, através da incorporação de inovação e tecnologia, a cadeia de valor dos setores tradicionais com aptidão exportadora; ► Explorar o potencial energético e as áreas de excelência produtiva da Região.	► Modelo de desenvolvimento baseado em atividades trabalho intensivas e com baixos custos unitários de mão-de-obra, comprometendo a prazo a competitividade económica da região num contexto de economia aberta; ► Perfil de especialização fundamentalmente assente em recursos naturais e no baixo custo da mão-de-obra; ► Alterações climáticas conduzindo a situações de seca extrema e aumento dos riscos de incêndio, cheias e inundações; ► Falta de coordenação das instituições da Administração Pública a nível vertical e a nível horizontal; ► Fraca presença de capitais estrangeiros e de IDE na região; ► Falta de uma cultura de avaliação das políticas públicas e dificuldade na obtenção de informação sobre os resultados da sua aplicação; ► Excesso de regulamentação e grande complexidade na sua interpretação e aplicação; ► Desajustamentos entre a oferta e procura de qualificações; ► Desemprego estrutural nas áreas geográficas mais desfavorecidas, motivado pela regressão do setor primário e do setor industrial tradicional; ► Défice de cooperação entre os setores público e privado: falhas organizacionais, cultura empresarial individualista e cultura académica fechada.

5.2. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS PARA A REGIÃO CENTRO

O Programa Operacional para a Região Centro define 4 Prioridades Estratégicas que conduzem à definição de 5 Eixos Prioritários.



Formação de Recursos Humanos

Verifica-se na Região Centro um problema de escassez de quadros intermédios e de operários qualificados para responder às necessidades das empresas em geral e da indústria em particular. Como tal, a qualificação dos recursos humanos deve ter a prioridade máxima nesta região. No entanto, existe também um problema de falta de absorção pelo mercado de uma grande parte dos jovens diplomados das escolas de ensino superior da região, o que leva a que muitos destes jovens migrem para outras regiões do país.

Por esta forma, é necessário apostar fortemente:

- ▶ No **ensino técnico**, para responder a uma parte essencial das necessidades das empresas;
- ▶ Na melhoria da qualidade da **formação profissional** e da sua adequação às necessidades do mercado do trabalho;
- ▶ Na promoção da **integração de recursos humanos altamente qualificados** nas empresas;
- ▶ Na promoção da **formação especializada de quadros superiores** para colocar a região na fronteira mais avançada no campo da tecnologia e dos métodos de gestão das organizações;
- ▶ Na promoção da **formação de pessoal qualificado para lidar com problemas económicos e sociais específicos** (por exemplo, a ruralidade).

Reforço da Inovação e da Competitividade

O reforço da competitividade da Região Centro para pela promoção da competitividade regional nos seguintes campos:

- ▶ **Promoção do empreendedorismo**, no âmbito da qual importará, sobretudo, incentivar a criação de novas empresas inovadoras de pequena dimensão. Uma prioridade desta natureza deve visar todos os setores de atividade (pois podem surgir em qualquer deles projetos inovadores a realizar através de novas empresas), mas deve ser dirigida exclusivamente para as pequenas empresas, pois estas têm carências e dificuldades particulares (de entrada no mercado e de desenvolvimento ao longo dos primeiros anos) e não seria avisado dispersar os meios de que a ação pública dispõe. Deve aqui ser adotado um critério exigente de «projeto inovador» para criação de novas empresas (inspirado nas recomendações das instâncias internacionais), para não banalizar e, assim, tornar ineficaz a política a pôr em prática.
- ▶ **Promoção da inovação nas empresas existentes**. Esta prioridade deve também visar todos os setores de atividade, pois se é certo que o progresso técnico é mais rápido nuns setores do que noutros, também é verdade que pode haver inovação e reforço da competitividade em qualquer deles, incluindo os setores «tradicionais». Os critérios de inovação que aqui devem ser adotados são igualmente os recomendados pelas instâncias internacionais especializadas, o que não exclui a sua adaptação às realidades locais.
- ▶ **Desenvolvimento de clusters com elevado potencial na região**. Do ponto 3 do Diagnóstico resulta claro que existem “cachos” de atividades importantes no sistema produtivo regional e, embora seja delicado fazer escolhas de setores ou grupos de setores interligados (como é aqui o caso) a privilegiar pela política pública, parece ser consensual que as atividades relacionadas com a floresta (produção da matéria-prima e suas diferentes utilizações, incluindo a energia), com a saúde e biotecnologia, o habitat (cerâmica e materiais de construção, têxteis-lar, utilidades domésticas, produtos decorativos, etc.) e as indústrias do mar têm um elevado potencial na Região Centro, seja devido à base produtiva já existente com uma forte capacidade competitiva, seja devido aos recursos naturais existentes na região. A ação pública neste domínio deve consistir não apenas na concessão de incentivos, mas também (e em muito larga medida) na sensibilização dos atores e na participação na formação de consensos (o que obrigará a uma maior pró-atividade dos poderes públicos do que nos dois casos anteriores).

Para o sucesso desta competitividade é necessária a mobilização das empresas e estruturas associativas em conjunto com as entidades do sistema científico e tecnológico da Região e ainda reforçar a internacionalização das empresas e da economia da Região.

Valorização do Território

A valorização do território da Região Centro passa, em primeiro lugar, pela preservação e valorização económica dos recursos naturais, culturais, gastronómicos, arquitetónicos e paisagísticos que esta possui.

No entanto, as assimetrias existentes, entre o litoral e o interior e na qualificação das diferentes partes do território, associadas ao policentrismo com fraco desenvolvimento dos sistemas urbanos, tornam a Região Centro vulnerável à pressão das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, constituindo um obstáculo o seu desenvolvimento.

Assim, são apresentados cinco domínios prioritários de intervenção para a valorização do território:

1. **Centros e sistemas urbanos** – vetor fundamental não só da valorização dos recursos e da coesão do território, mas também do desenvolvimento do capital humano e do reforço da inovação e da competitividade. Neste campo será importante atuar em matéria de:

- ▶ Regeneração urbana, para melhorar a qualidade de vida e o ambiente urbano;

- ▶ Qualificação dos centros urbanos para melhorar a oferta de serviços às populações nos domínios da cultura, do desporto, do lazer, etc., procurando ainda potenciar a conciliação entre a vida familiar, profissional e pessoal;
- ▶ Promoção da competitividade das cidades, com base nas externalidades positivas proporcionadas pela aglomeração no espaço urbano de atividades produtivas, comerciais, financeiras, científicas e de prestação de serviços especializados;
- ▶ Promoção da constituição de redes entre atores públicos e/ou privados para comunicação de informação e troca de experiências, seja de âmbito sub-regional, regional, nacional ou internacional;
- ▶ Promoção da cooperação intermunicipal, seja para a realização de investimentos comuns em equipamentos coletivos e em infraestruturas de diferentes tipos (mobilidade, saneamento básico, etc.), seja para a gestão comum de serviços coletivos, seja ainda para o ordenamento do território, a proteção do meio ambiente e a segurança coletiva.

2. Qualificação dos espaços sub-regionais nas zonas de baixa densidade – dotando estes de equipamentos e infraestruturas essenciais de que ainda não disponham e que requeiram investimentos, nomeadamente em matéria de:

- ▶ Acessibilidades à escala local;
- ▶ Saneamento básico;
- ▶ Equipamentos de uso coletivo (em áreas como a educação, a saúde, a ação social, etc.)

3. Proteção de zonas ambientalmente sensíveis e valorização de recursos específicos da região:

- ▶ A proteção de zonas sensíveis como a orla costeira, as bacias hidrográficas e as zonas de paisagem protegida;
- ▶ A valorização de zonas com valia ambiental, tendo como objetivo o seu ordenamento e fruição;
- ▶ A valorização de recursos específicos da região (culturais, arquitetónicos, paisagísticos, produtos artesanais, termalismo, etc.) localizados em lugares particulares (aldeias, outros espaços rurais, montanhas, planos de água, lugares religiosos, etc.).

4. Mobilidade intra e inter-regional – desenvolver o sistema de mobilidade de pessoas e de mercadorias na região, na perspetiva do reforço da integração e coesão do espaço regional e da articulação deste espaço com o resto do país e com o estrangeiro

- ▶ A construção/qualificação de plataformas logísticas para dar escala, fluidez e eficiência à mobilidade de mercadorias;
- ▶ A melhoria das acessibilidades por via rodoviária, ferroviária, marítima e aérea, assim como das condições de articulação entre diferentes modos de transporte.

5. Conclusão das redes de saneamento básico, de modo a assegurar uma cobertura completa:

- ▶ Abastecimento de água, realizando a reabilitação e renovação de infraestruturas existentes, bem como a construção de novas infraestruturas e o estabelecimento de ligações “alta”/“baixa” (assegurando a qualidade das origens de água);

- ▶ Recolha e tratamento de águas residuais, assegurando a construção de infraestruturas e de redes de drenagem, bem como o estabelecimento de ligações “alta”/“baixa”;
- ▶ Resíduos sólidos, garantindo a construção de centrais de valorização orgânica e a recolha e reciclagem de resíduos.

Cooperação Territorial

No domínio da cooperação territorial interessa à Região centro reforçar a cooperação inter-regional, de forma a:

- ▶ Promover a internacionalização da região, divulgando uma imagem de modernidade e dinamismo dos seus territórios, dos seus agentes e das suas instituições, e organizando a participação dos seus atores em redes internacionais;
- ▶ Acrescentar valor a outras ações de política pública realizadas na região, mediante o estabelecimento de parcerias inter-regionais que assegurem o acesso a informação relacionada com casos exemplares e boas práticas existentes noutras regiões.

5.3. EIXOS PRIORITÁRIOS DO PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO CENTRO

De acordo com as prioridades definidas para a Região Centro, são propostos cinco eixos prioritários para o PO da Região Centro, os quais se enumeram seguidamente:

Eixo 1 – Competitividade, Inovação e Conhecimento

Áreas de Intervenção:

- ▶ Criação de micro e pequenas empresas inovadoras;
- ▶ Projetos de I&D, em particular projetos de cooperação entre micro e pequenas empresas e entidades do Sistema Científico e Tecnológico;
- ▶ Projetos de investimento produtivo para inovação em micro e pequenas empresas;
- ▶ Qualificação de micro e pequenas empresas;
- ▶ Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento;
- ▶ Redes de ciência e tecnologia (programas científicos e tecnológicos, instalações e equipamentos);
- ▶ Áreas de acolhimento para a inovação empresarial (ALE, parques tecnológicos, incubadoras e parques de Ciência e Tecnologia);
- ▶ Ações coletivas de desenvolvimento empresarial;
- ▶ Intervenções complementares em redes de energia (Unidades Autónomas de Gás e ligação à rede elétrica de locais de produção de eletricidade com base em fontes renováveis).

Eixo 2 – Desenvolvimento das Cidades e Sistemas Urbanos

Áreas de Intervenção:

- Parcerias para a regeneração urbana;
- Redes urbanas para a competitividade e inovação;
- Mobilidade urbana.

Eixo 3 – Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais

Áreas de Intervenção:

- Valorização de recursos específicos do território;
- Qualificação integrada de espaços sub-regionais (redes de mobilidade, equipamentos e infraestruturas para a coesão social e territorial).

Eixo 4 – Proteção e Valorização Ambiental

Áreas de Intervenção:

- Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos;
- Gestão de recursos hídricos;
- Gestão ativa da Rede Natura e Biodiversidade;
- Valorização e Ordenamento da Orla Costeira;
- Proteção e valorização de outras zonas sensíveis e qualificação da paisagem;
- Estímulo à reciclagem e reutilização de resíduos.

Eixo 5 – Governação e Capacitação Institucional

Áreas de Intervenção:

- Assistência técnica;
- Governo eletrónico regional e local;
- Facilitar a relação das empresas e dos cidadãos com a administração desconcentrada e local;
- Promoção institucional da região.

6. O PROT CENTRO

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C) constitui-se como sendo o instrumento de gestão territorial que estabelece a (i) definição para o uso, ocupação e transformação do solo, a (ii) integração das políticas sectoriais no ordenamento do território e na coordenação das intervenções e as (iii) orientações para a elaboração dos PMOT, sendo importante referir que este instrumento não se encontra ainda aprovado.

Constituem objetivos do PROT-C:

1. A definição das opções estratégicas de base territorial para o desenvolvimento da Região Centro, contemplando, designadamente:

- ▶ A concretização das opções constantes dos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional, no respeito pelos princípios gerais da coesão, da equidade, da competitividade, da sustentabilidade dos recursos naturais e da qualificação ambiental, urbanística e paisagística do território;
- ▶ O reforço dos fatores de internacionalização da economia regional e a valorização da posição estratégica da região para a articulação do território nacional e deste com o espaço europeu;
- ▶ A proteção, valorização e gestão sustentável dos recursos hídricos e florestais;
- ▶ O aproveitamento do potencial turístico, dando projeção internacional ao património natural, cultural e paisagístico;
- ▶ A mobilização do potencial agropecuário e a valorização dos grandes empreendimentos hidro-agrícolas;
- ▶ O desenvolvimento de uma política integrada para o litoral;
- ▶ O reforço da cooperação transfronteiriça, visando uma melhor inserção ibérica das sub-regiões do interior.

2. A definição do modelo de organização do território regional, tendo em conta a necessidade de:

- ▶ Valorizar a natureza multipolar da rede urbana para o desenvolvimento de um sistema urbano verdadeiramente policêntrico, reforçando a integração entre sistemas urbanos sub-regionais;
- ▶ Densificar as interações intra regionais, nomeadamente estruturando as redes regionais de equipamentos e serviços, e melhorando as redes estruturantes de transportes internas à região;
- ▶ Reforçar o potencial de desenvolvimento dos grandes corredores de transporte nacionais e transeuropeus que atravessam a região, modernizando infraestruturas, estimulando complementaridades entre centros urbanos e melhorando as articulações com as redes intra regionais;
- ▶ Reforçar a rede regional de instituições de ensino superior, de I & D e centros tecnológicos, em articulação com os espaços de localização de atividades intensivas em conhecimento e conteúdo tecnológico;
- ▶ Desenvolver uma rede de áreas empresariais para o ordenamento e aumento da competitividade do modelo de industrialização difusa da faixa litoral;
- ▶ Identificar a estrutura de proteção e valorização ambiental, integrando as áreas classificadas (incluindo os imperativos decorrentes da Rede Natura 2000) e outras áreas ou corredores ecológicos relevantes do ponto de vista dos recursos, valores e riscos naturais e da estruturação do território;

- ▶ Proteger e valorizar o património arquitetónico e arqueológico, condicionando o uso dos espaços inventariados e das suas envolventes;
 - ▶ Desenvolver novas formas de relação urbano - rural, com base na diversificação de funções dos espaços rurais e na organização de uma rede de centros de excelência em espaço rural;
 - ▶ Articular a estratégia de desenvolvimento territorial com as opções definidas para a região do Norte e para a região de Lisboa e Vale do Tejo, em particular tendo em conta a localização do novo Aeroporto de Lisboa e a futura acessibilidade ferroviária em alta velocidade.
3. Identificar os espaços sub-regionais relevantes para a operacionalização do PROT e desenvolver estratégias e propostas adequadas à sua diversidade, valorizando especificidades e reforçando complementaridades como meio de afirmação da competitividade e coesão regionais;
 4. Definir orientações e propor medidas para o uso, ocupação e transformação do solo adequadas às especificidades dos modelos e padrões de povoamento, às características das estruturas urbanas e às exigências dos novos fatores de localização de atividades, em particular para contrariar os fenómenos de urbanização e edificação difusa para fins habitacionais ou instalação de atividades não rurais;
 5. Definir orientações e propor medidas para um adequado ordenamento agrícola e florestal do território, bem como de salvaguarda e valorização da paisagem, das áreas protegidas ou classificadas e de outras áreas ou corredores ecológicos relevantes;
 6. Identificar e hierarquizar os principais projetos estruturantes do modelo territorial proposto, bem como os que concorram para o desenvolvimento dos setores a valorizar, e definir orientações para a racionalização e coerência dos investimentos públicos;
 7. Contribuir para a formulação da política nacional e regional de ordenamento do território, harmonizando os diversos interesses públicos com expressão espacial, e servir de quadro de referência e definir orientações para as decisões da Administração e para a elaboração de outros instrumentos de gestão territorial;
 8. Definir mecanismos de monitorização e avaliação da execução das disposições do PROT- Centro.

7. O PROF CENTRO LITORAL

Para saber mais:

Texto e imagens extraídos de <http://www.dgrf.min-agricultura.pt/v4/dgf/pub.php?ndx=2372>

O Decreto Regulamentar n.º 11/2006, de 21 de julho aprova o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral, no qual o concelho de Oliveira do Bairro está integrado e enquadrado nas sub-regiões Gândaras Norte e Entre Vouga e Mondego, juntamente com outros concelhos, correspondendo a sua representação espacial a 5% da Sub-região de Gândaras Norte e 3% na Sub-região Entre Vouga e Mondego.

De acordo com o estabelecido neste instrumento, 'a subzona das Gândaras Norte tem um elevado potencial para floresta destinada à produção de material lenhoso com elevado valor de mercado, podendo, ao mesmo tempo, proporcionar um enquadramento paisagístico com possibilidade de se desenvolverem atividades de recreio e lazer, propiciando uma melhor qualidade de vida às populações residentes. A esta sub-região está ainda inerente a proteção do litoral e do solo. A subzona de Entre Vouga e Mondego caracteriza-se por um elevado potencial para a produção lenhosa, bem como para silvo pastorícia, caça, e pesca em águas interiores.'¹

Pretende-se com esta análise identificar os tipos de função dos espaços florestais do concelho da Oliveira do Bairro, elaborando para tal uma análise da região envolvente.

É referido que O Centro Litoral apresenta elevada apetência para a produção de material lenhoso com elevado valor de mercado. Esta região, com uma elevada percentagem de espaços florestais sob gestão da administração pública (Matas Nacional e Perímetros Florestais), tem um elevado potencial para o recreio e lazer, que urge desenvolver. Sendo uma zona densamente povoada, com uma atividade industrial considerável, está sujeita a uma elevada pressão humana, sendo por isso necessário acautelar a preservação dos ecossistemas.

7.1. ANÁLISE SWOT DO PROF CENTRO LITORAL

Para a elaboração do PROF – Centro Litoral foi realizada uma análise SWOT, nela se identificando e enumerando os principais pontos fortes e pontos fracos, assim como as oportunidades e ameaças para a região.

Apresenta-se de seguida a análise SWOT efetuada para o PROF-CL.

De acordo com a análise supracitada foram definidos os objetivos estratégicos gerais que se pretendem atingir na região PROF.

Potencialidades

(Pontos fortes x Oportunidades)

- ▶ Aumentar a diversidade de espécies de árvores florestais, nomeadamente com carvalhos (sobretudo cerquinho e alvarinho);
- ▶ Melhorar a gestão cinegética, de forma harmonizada com os outros usos do solo;
- ▶ Promover a gestão dos espaços florestais de forma a permitir a certificação tanto da sua gestão como dos seus produtos lenhosos ou não lenhosos;

¹ Relatório de Diagnóstico Seletivo - Agenda 21 Local, Município de Oliveira do Bairro.

- ▶ Dinamizar a pesca de águas interiores e a atividade cinegética;
- ▶ Promover um melhor enquadramento paisagístico dos espaços florestais vocacionados para a produção lenhosa, de forma a potenciar o desenvolvimento do recreio e lazer nos espaços florestais.

Quadro 4 - Análise SWOT do PROF-CL

Pontos Fortes	Pontos Fracos
▶ Elevado potencial para a produção de material lenhoso, sobretudo de pinheiro-bravo e eucalipto; ▶ Potencial para a produção de folhosas (ex. carvalho cerquinho e carvalho alvarinho); ▶ Bom potencial para as atividades cinegética e pesca nas águas interiores; ▶ Potencial para o aproveitamento dos espaços florestais para recreio e lazer; 15% dos espaços florestais da região sob gestão da Administração Pública; ▶ Existência de zonas húmidas e sistemas dunares, constituindo habitat a conservar; ▶ Tendência regressiva da área queimada anualmente.	▶ Falta de planeamento estratégico dos espaços florestais; Aumento da área de incultos resultantes do abandono das terras agrícolas; ▶ Gestão incipiente da maioria dos espaços florestais; Reduzida diversidade de espécies de árvores florestais e cinegéticas presentes; ▶ Dimensão reduzida (entre 2,5 e 5ha) e elevada dispersão das propriedades; Risco de erosão nas zonas calcárias e nas vertentes dos principais cursos de água; ▶ Existência de poucas estruturas para o recreio e lazer nos espaços florestais; ▶ Elevada proporção de troços fluviais muito degradados (cerca de 50%) ou degradados (cerca de 30%)
Ameaças	Oportunidades
▶ Incerteza quanto à continuidade do nível de apoios financeiros ao setor florestal; ▶ Cadastro dos prédios rústicos inexistente; Incerteza dos mercados da pasta, resina e madeira; ▶ Pouca apetência pelo investimento devido ao crescimento lento da floresta; ▶ Pragas e doenças florestais e cinegéticas; ▶ Baixa apetência da população jovem para o trabalho nos espaços florestais; ▶ Elevada densidade populacional o que provoca uma elevada pressão humana nos espaços florestais.	▶ Existência de apoios financeiros ao investimento; ▶ Apetência do mercado internacional por madeira de qualidade; ▶ Elevada densidade populacional e população pouco envelhecida; ▶ Mercado interno com necessidades de madeira e de carvalhos e faia; ▶ Aumento tendencial das necessidades de recreio e lazer das populações; ▶ Certificação da gestão florestal sustentável.

Fonte: PROF-CL, 2005 (adaptado)

Vulnerabilidades

(Pontos fracos x Oportunidades)

- ▶ Criar e executar planos de gestão para as áreas públicas tornando-as modelos a seguir pelos proprietários privados;
- ▶ Regular e controlar a fiscalização das atividades de recreio e lazer no sentido da proteção e conservação das zonas húmidas e dos sistemas dunares;
- ▶ Promover a utilização mais eficaz dos apoios ao investimento;
- ▶ Promover a utilização de espécies produtoras de madeiras com utilizações nobres;
- ▶ Promover a diversidade de espécies de árvores florestais e cinegéticas empregues.

Constrangimentos

(Pontos fortes x Ameaças)

- ▶ Promover a atualização do cadastro dos prédios rústicos;
- ▶ Promover a condução dos povoamentos florestais garantindo melhor valorização dos seus produtos finais;
- ▶ Apoiar o associativismo e o emparcelamento em superfícies de dimensão que viabilizem a sua gestão.

Quadro 5 - Descrição das Sub-Regiões Homogêneas Gândara Norte e Entre Vouga e Mondego

Sub-região	Funções	Justificação/Objetivos
Gândara Norte	1ª – Produção	► Elevado potencial de produção lenhosa.
	2ª - Recreio, enquadramento e estética da paisagem	► Presença de Matas Nacionais junto à costa. ► Proximidade de grandes centros populacionais. ► Potencial para a criação de massas florestais com elevados valores estético e recreativo. ► Acentuado desenvolvimento turístico e de recreio, com maior incidência na região costeira.
	3ª - Proteção	► Proteção das regiões litorais e do solo (agricultura intensiva). ► Risco de erosão das vertentes dos vales dos principais cursos de água.
Sub-região	Funções	Justificação/Objetivos
Entre Vouga e Mondego	1ª – Produção	► Elevado potencial de produção lenhosa.
	2ª - Proteção	► Risco de erosão, pelos declives, tipo de ocupação florestal e intensidade de precipitação, assim como das vertentes do vale do rio Vouga.
	3ª - Silvopastorícia e pesca nas águas interiores	► Aptidão para a pesca nos rios Vouga, Águeda e Mondego e na Albufeira da Aguieira. Apicultura (mel de eucalipto).

Fonte: PROF-CL, 2005 (adaptado)

Pela análise do quadro apresentado, e pela cartografia apresentada no PROF-CL, pode concluir-se que no concelho da Oliveira do Bairro a principal função do espaço florestal é a Produção.



Legenda

- Produção
- Protecção
- Conservação de habitats, flora e fauna
- Silvopastorícia, caça e pesca



Figura 15 - Função Produção

Fonte: PROF-CL, 2005

8. PLANO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO VOUGA

Juntamente com quinze concelhos na sua totalidade e dezasseis concelhos parcialmente, Oliveira do Bairro forma a Bacia Hidrográfica do Vouga, a qual abrange um total de 3.700Km², representando o concelho de Oliveira do Bairro cerca de 2,4%.

Este instrumento de planeamento sectorial resulta do despacho ministerial de 31 de dezembro de 1998, consagrado pelo Decreto-Lei n.º45/94, de 22 de fevereiro, o qual é definidor de orientações de valorização, proteção e gestão equilibrada da água, para a Bacia Hidrográfica do Rio Vouga.

Define ainda a ocupação do solo na área do plano como predominantemente florestal e agrícola. No entanto, regista também um aumento das áreas impermeabilizadas e a previsão de um aumento das áreas urbanas e industriais, existindo algumas destas áreas em zonas com interesse para a conservação da natureza.

Contudo a publicação da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro) veio introduzir a figura do Plano de Gestão de Bacia Hidrográfica que assume por objeto *“a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica das águas ao nível da bacia hidrográfica”* (Lei n.º 58/2005, 29 de dezembro, Artigo 29º, p.7290) e que substituirá os Planos de Bacia Hidrográfica.

9. PLANO INTERMUNICIPAL DE ORDENAMENTO DA RIA DE AVEIRO – UNIR@RIA

Publicado através do Aviso n.º 19308/2008, a 3 de julho de 2008, este Plano abrange dez Municípios: Águeda, Albergaria -a -Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Mira, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar e Vagos (Sever de Vouga não o integra).

Este Plano constitui um instrumento de grande importância política face à defesa que estabelece em torno do desenvolvimento de uma política integrada para a Ria de Aveiro. Segundo o Plano *“as excecionais condições ambientais e paisagísticas da região envolvente da Ria de Aveiro oferecem a oportunidade de transformar a base de desenvolvimento económico regional, apontando para o reforço dos setores direta ou indiretamente ligados ao turismo e ao lazer. Esta é a aposta óbvia para uma região cujas atuais dinâmicas de transformação, inclusivamente, apontam já para esta mudança, ainda que nem sempre de uma forma concertada, ou mesmo planeada”*.

“O modelo proposto desenvolve -se em três eixos fundamentais e treze objetivos estratégicos, descrevendo as ações mais apropriadas para os atingir e constitui-se enquanto um instrumento de apoio à gestão da ria de Aveiro. Pretendeu-se, com a definição deste modelo, organizar prioridades e enquadrar ações previstas para o território intermunicipal numa visão de conjunto.”

Em relação aos projetos por Município o concelho de Oliveira do Bairro contabiliza sete projetos (um peso percentual de 4,4% em relação ao número total de projetos que envolvem este Plano), sendo de salientar que o número de projetos são meramente estatísticos, não refletindo aspetos qualitativos inerentes aos próprios projetos.

10. PLANO SETORIAL DA REDE NATURA 2000 – ZPE RIA DE AVEIRO

A Rede Natura 2000 constitui-se como uma rede ecológica de âmbito europeu cujo objetivo primordial consiste em assegurar a manutenção da biodiversidade, designadamente através da conservação dos habitats naturais e da fauna e flora selvagens na superfície territorial integrante da União Europeia.

Esta rede apresenta-se composta e integra áreas de importância comunitária para a conservação de determinados habitats e espécies, áreas estas em que as atividades humanas deverão observar compatibilidade com a preservação desses valores naturais, no sentido de garantir uma gestão sustentada e sustentável do ponto de vista ecológico, não omitindo em momento algum as exigências de ordem económica, social, cultural, assim como as especificidades de cada região e local.

Em termos sumários a Rede Natura compreende áreas que se apresentam classificadas como Zonas Especiais de Conservação (ZEC) e Zonas de Proteção Especial (ZPE).

As Zonas Especiais de Conservação, criadas ao abrigo da Diretiva Habitats, assumem por objetivo expreso assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e seminaturais e dos habitats de espécies da fauna e flora selvagens.

Zonas de Proteção Especial, criadas ao abrigo da Diretiva Aves, destinam-se sobretudo a garantir a conservação das espécies de aves e seus habitats e das espécies de aves migratórias e que ocorram de forma regular.

De acordo e para efeitos do Plano sectorial da Rede Natura 2000, consideram-se as áreas classificadas, nas fases intermédias do processo, ou seja os Sítios de Importância Comunitária e os Sítios da Lista Nacional.

No território nacional encontram-se classificadas 29 ZPE e 60 Sítios, abrangendo estas áreas uma superfície terrestre de aproximadamente 1820.978 ha, os quais correspondem a cerca de 20 % do total da superfície do território continental.

O Plano sectorial da Rede Natura 2000 surge em consequência de imposição legal e assume-se como um instrumento de gestão territorial de concretização da política nacional de conservação da biodiversidade biológica, visando sobretudo a salvaguarda e valorização das ZPE e dos Sítios existentes no território nacional, assim como a manutenção das espécies e habitats.

Este Plano sectorial assume uma base de desenvolvimento de macro-escala, tendo sido desenvolvido numa escala de 1:100.000, para o território nacional, e cuja expressão no concelho de Oliveira do Bairro se traduz na presença da ZPE da Ria de Aveiro, cujo código assume a referência PTZPE0004.

Esta ZPE foi classificada através do Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de setembro, e possui uma área global de aproximadamente 51406,63 ha (área terrestre = 30.669,71 ha + área de marinha = 20.736,92 ha).

Esta área classificada reveste, como a própria designação deixa transparecer, a presença de um sistema lagunar (Ria de Aveiro), caracterizando por uma extensa zona húmida constituída por uma rede de canais de maré permanente que se apresentam ligados entre si e por uma zona de esteiros que apresenta canais estreitos e de profundidade reduzida.

A ligação deste sistema lagunar complexo ao mar é estabelecida através da barra existente na orla Litoral.

A configuração observada para esta ZPE permite inferir que nos encontramos na presença de uma área que abrange vários concelhos da Sub-Região do Baixo Vouga, como se pode observar através da informação constante do quadro que seguidamente se apresenta, sendo que ao nível do concelho de Oliveira do Bairro se

encontra abrangida cerca de 8% da superfície territorial do concelho, com particular incidência para a Zona Norte, designadamente na área correspondente à Pateira de Fermentelos e envolvente imediata.

Quadro 6 – Concelhos abrangidos pela ZPE da Ria de Aveiro

Concelho	Área (ha)	% do Concelho Classificado	% da ZPE no Concelho
Águeda	2115,476	6	4
Albergaria-a-Velha	1831,804	12	4
Aveiro	9574,323	49	19
Estarreja	2749,201	26	5
Ílhavo	2298,56	31	4
Mira	359,092	3	1
Murtosa	5839,115	81	11
Oliveira do Bairro	731,323	8	1
Ovar	3031,323	21	6
Vagos	1512,91	9	3

Fonte: <http://www.icn.pt>

Tendo em consideração a importância que a ZPE observa enquanto valor natural, houve lugar ao desenvolvimento de uma abordagem mais pormenorizada deste elemento natural que assume um caráter estruturante ao nível do território do concelho de Oliveira do Bairro, estando esta caracterização e subseqüentes análises em conformidade com o que se apresenta num conteúdo documental próprio, nomeadamente no Relatório de Conformidade com a Rede Natura 2000.

Consta igualmente do Relatório supra referenciado uma abordagem igualmente pormenorizada em torno da superfície do concelho que se apresenta integrada na área de abrangência territorial do Sítio da Ria de Aveiro (PTCON0061), cuja classificação e inclusão na Lista Nacional de Sítios ocorreu recentemente, designadamente com a publicação e entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2014, de 8 de julho.

11. O PRN 2000 – PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL

Para saber mais:

Texto e imagens extraídos de <http://www.estradasdeportugal.pt/>

O atual Plano Rodoviário Nacional (Decreto-Lei n.º 222/98 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/99 de 26 de julho, pela Declaração de Retificação n.º 19-D/98, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003 de 16 de agosto) define uma rede nacional que, no concelho da Oliveira do Bairro, tem como principais eixos os que se encontram representados nas figuras seguintes.



Figura 16 - Viária do Distrito de Aveiro e do Concelho da Oliveira do Bairro

Fonte: www.prn2000.pt

O concelho de Oliveira do Bairro é atravessado pela A1, EN235, Variante à EN235, ER/EN 333, EM335 e EM596, que constituem os principais eixos interurbanos e intermunicipais, o que reflete um concelho bem servido em termos de Rede Rodoviária.

Neste contexto, a concretização de traçados alternativos e a beneficiação da ER333 e da EM596, serão o caminho a seguir para colmatar os problemas existentes em termos de acessibilidades internas do concelho de Oliveira do Bairro.

Tendo presente que uma estrutura viária deve ser entendida como meio de relacionamento/comunicação entre os diversos espaços e funções que caracterizam o território, obedecendo de certa forma e tanto quanto possível, a uma hierarquia viária, apresenta-se uma sistematização da rede viária do concelho de Oliveira do Bairro, enquadrada na identificação prevista pelo PRN2000 (Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho).



Figura 17 - Rede Viária Municipal

Fonte: www.cm-olb.pt

Rede Nacional Fundamental (artigo 2.º)

A1 (IP1): Atravessa o concelho na orientação Norte-Sul (9 km), tendo o nó de acesso junto ao limite Norte deste concelho, o qual dá acesso aos concelhos de Águeda, Aveiro, Ílhavo e Oliveira do Bairro.

Rede Nacional Complementar (PRN 2000 - artigo 4.º)

EN235: Eixo estruturante e distribuidor, percorre o concelho na orientação NW-SE numa extensão aproximada de 10,5 km, passando pelos aglomerados de Oiã e Oliveira do Bairro. Além de promover a ligação ao nó da A1, assumia-se até à construção da Variante à EN 235, como via de extrema importância para a ligação Aveiro-Coimbra.

Variante à EN235: A construção desta variante teve como principal objetivo o afastamento do tráfego rodoviário no interior das povoações, nomeadamente no centro da cidade de Oliveira do Bairro, uma vez que a EN235 tinha um tráfego intenso nos principais aglomerados urbanos, induzindo problemas de fluidez, insegurança, poluição do ar e ruído. O seu traçado desenvolve-se sempre paralelamente à Linha do Norte e à atual EN235.

EN333: Eixo viário que assegura a ligação entre Oiã, desde o entroncamento com o traçado da EN 235, e o concelho vizinho de Águeda.

Rede Municipal - Regional (PRN 2000 - artigo 12.º)

ER333: Antigo troço da EN333. Juntamente com a EN333, forma um eixo fundamental da distribuição transversal do concelho. O acesso à freguesia da Palhaça a partir da A1 e da A17 é feito através desta via, o que lhe imputa um fluxo de tráfego bastante acentuado, pelo que se encontram em estudo possíveis traçados alternativos a este eixo.

EM335: Com uma orientação N-S e uma extensão aproximada de 10 km, localiza-se na parte poente do concelho. Eixo distribuidor que liga diversos núcleos urbanos: Palhaça, Bustos e Mamarrosa e com ligação ao exterior ao concelho: Oliveirinha e Cantanhede.

Rede Municipal - Local (PRN 2000 - artigo 14.º)

Esta rede é formada por todas as Estradas Municipais e Estradas Nacionais desclassificadas pelo PRN2000. Fazem a distribuição interna do concelho, incluindo as de acesso local. Esta rede considera-se como fundamental para o funcionamento dos vários subsistemas urbanos, onde se destaca a EM596 e a ER333-1.

Paralelamente existe uma densa ramificação de caminhos rurais, essenciais para a atividade agrícola.

EM596: Eixo estruturante de orientação E-W, principal responsável por toda a distribuição de tráfego rodoviário nessa orientação. Apresenta um fluxo de tráfego intenso, quer de veículos ligeiros, quer de veículos pesados, tornando-se em alguns locais uma via perigosa e pouco segura, uma vez que apresenta um perfil desadequado, principalmente no atravessamento de vários aglomerados urbanos.

ER333-1: Esta via foi objeto de desclassificação e assume atualmente a designação de **EM333-1**. O seu traçado complementa a EM596, na ligação ao concelho de Vagos e Anadia.

A ligação por autoestrada entre Porto e Aveiro e a construção do IP5/A25 entre Aveiro e Vilar Formoso, vieram alterar profundamente a acessibilidade do e no concelho de Oliveira do Bairro, quer no que se refere à ligação com o Litoral, quer em relação à penetração no interior da Região Centro e à ligação a Espanha.

Surgem ainda como vias integrantes desta rede municipal local a EM596-1, que assegura a ligação entre Oliveira do Bairro e o traçado do IC2, junto a Aguada de Cima, no concelho de Águeda, a EM600, que assegura a ligação entre Oiã e o Troviscal, sendo igualmente de considerar o traçado da EM603-3, que estabelece a ligação entre a sede de concelho e Amoreira da Gandara, no concelho de Anadia.

A complementaridade de ligações que se observa ao nível desta rede considera complementarmente a existência de três outras vias, embora se possa considerar que estas não apresentam qualquer carácter estruturante ao nível das deslocações internas no concelho. As vias em causa correspondem à EM596-3, EM597 e EM600-1, as quais constituem troços que sustentam essencialmente acessibilidades de carácter local.

As **EN's**, **ER's** e a **EM596** apresentam-se associadas a uma dicotomia de importância. Por um lado constituem uma mais valia pela sua importância na distribuição viária e na potencialização da localização do comércio e serviços. Por outro lado, colocam alguns constrangimentos ao atravessarem o "coração" dos principais aglomerados urbanos do concelho, tendo em conta o elevado volume de tráfego automóvel a que se encontram sujeitas. A nível interno, é bem visível a dinâmica de acessibilidades que se desenvolve no concelho de Oliveira do Bairro, principalmente no sentido Norte-Sul, denotando-se apenas alguns constrangimentos nas acessibilidades existentes de orientação Nascente-Poente, praticamente sustentadas pela EM596, a qual apresenta-se como única alternativa ao tráfego viário que se verifica nesse sentido, para além de atravessar aglomerados urbanos de relevância significativa para este concelho.

12. PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Oliveira do Bairro, que pode ser assumido como um documento que acompanha o PDM de Oliveira do Bairro, assume enquanto objetivo primordial assegurar a dotação do concelho com um instrumento de apoio à tomada de decisão relativamente às questões relacionadas com a defesa da floresta contra incêndios, designadamente no que observa relação direta com a gestão de infraestruturas, definição de zonas críticas, estabelecimento de prioridades de defesa e estabelecimento dos mecanismos e procedimentos que deverão estar subjacentes aos procedimentos de coordenação a assegurar entre os vários intervenientes nas ações de defesa da floresta contra incêndios no território concelhio.

Para que tal objetivo se concretize, o PMDFCI do concelho de Oliveira do Bairro enquadra o conjunto de medidas tido como necessário à defesa da floresta contra incêndios, designadamente um conjunto de medidas de prevenção e planeamento integrado das intervenções a assumir pelas diferentes entidades envolvidas (e a envolver) em situações de ocorrência de incêndios florestais, nas vertentes relacionadas com o planeamento e ordenamento do território florestal, sensibilização, fiscalização, vigilância, deteção, primeira intervenção, combate, rescaldo, vigilância pós-incêndio e ações de recuperação das áreas ardidas que resultem da eventual ocorrência de incêndios florestais.

A operacionalização do PMDFCI do concelho de Oliveira do Bairro, e, em particular, das ações de vigilância, deteção, fiscalização, primeira Intervenção e combate, é concretizada através do Plano Operacional Municipal (POM), cujo conteúdo é desenvolvido num dos elementos que faz parte do conteúdo documental do PMDFCI (Caderno III) e que particulariza a execução destas mesmas ações de acordo com o previsto na carta de síntese e no programa operacional do PMDFCI, em que a sua atualização anual decorre da avaliação do desempenho do dispositivo de defesa da floresta contra incêndios.

Este Plano Operacional Municipal (POM) assume enquanto conteúdo a compilação da informação de apoio ao planeamento das ações de vigilância e deteção, primeira intervenção e combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio, por forma a promover uma otimização da utilização dos recursos disponíveis, contribuindo de forma ativa para a concretização das metas e objetivos traçadas no plano de ação (Caderno II) desenvolvido no âmbito do PMDFCI.

Fazem parte integrante deste POM a identificação dos meios e recursos e do dispositivo operacional de defesa da floresta contra incêndios, bem como a definição dos diversos setores territoriais de defesa da floresta contra incêndios e dos locais estratégicos de estacionamento, que se constituem enquanto localizações ótimas para o posicionamento de unidades de primeira intervenção e para garantir a máxima rapidez das intervenções necessárias no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, e, complementarmente, os objetivos de vigilância e dissuasão eficazes.

Assume-se assim em resultado deste POM a organização do dispositivo de defesa da floresta contra incêndios, no sentido de prever a mobilização preventiva dos meios e recursos existentes no território concelhio, por forma a assegurar a deteção e extinção rápida de eventuais incêndios no território concelhio antes que estes assumam proporções de elevada magnitude.

Este instrumento de gestão da floresta visa assim operacionalizar a um nível local e municipal as normas definidas no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, em particular as disposições formalizadas no âmbito do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro.

Foi com base neste enquadramento, e tendo em consideração os objetivos que se encontram subjacentes ao PMDFCI do concelho de Oliveira do Bairro que se procurará compatibilizar a definição do modelo de organização territorial que se pretende ver futuramente concretizado no território concelhio, minimizando-se

assim os potenciais conflitos entre a futura organização do território e dos usos que a ela se encontram associados com as condicionantes que resultam do PMDFCI e que se encontram diretamente associadas à estrutura florestal que se encontra presente no concelho.

13. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Oliveira do Bairro (adiante designado por PME) assume a definição das orientações relativas ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a utilizar em situações de emergência que possam ocorrer ou ter influência na área do município, sendo seu objetivo assegurar um contributo que permita enfrentar a generalidade das situações de emergência que se admitem em cada âmbito territorial e administrativo, neste caso, no concelho de Oliveira do Bairro.

O PME, que se encontra presentemente na sua fase final de revisão procura dar resposta a todas as situações de riscos naturais, tecnológicos e mistos passíveis de ocorrer no território concelhio, tendo no âmbito da sua elaboração sido considerados os seguintes riscos:

1. Riscos Naturais, onde se enquadram o risco de cheias e inundações e o risco sísmico;
2. Riscos Tecnológicos, que incluem o risco de incêndios urbanos e industriais, o risco de acidentes no transporte de matérias perigosas e o risco de acidentes graves de tráfego;
3. Riscos Mistos, nos quais se apresentam enquadrados os riscos de Incêndio florestal.

Tendo por base a prossecução das respostas que se pretendem ver alcançadas com a implementação do PME, pode-se inferir que este apresenta os seguintes objetivos gerais:

1. Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios tidos como indispensáveis à minimização dos efeitos adversos decorrentes da ocorrência de acidente grave ou catástrofe;
2. Definir as orientações relativas ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;
3. Definir a unidade de direção, coordenação e comando do conjunto de ações a desenvolver;
4. Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo uma maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes na operacionalização do PME;
5. Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer de forma célere e eficaz em situações de ocorrência de acidentes graves ou catástrofes;
6. Minimizar as perdas de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos da ocorrência de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer, o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
7. Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências assim o justifique;
8. Habilitar as entidades envolvidas no PME a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
9. Promover a informação das populações através da realização de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a adoção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência sempre que tal seja necessário.

As matérias relacionadas com a ativação do plano, designadamente as que observam relação direta com as competências para assumir a ativação do PME, bem como os critérios a que esta ativação deverão obedecer ao

disposto no PME, o mesmo ocorrendo relativamente à organização geral da resposta que o PME deve assegurar.

A Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) constitui-se como sendo o órgão de coordenação em matéria de proteção civil, integrando elementos que auxiliam na definição e execução da política de proteção civil. As competências desta Comissão adequadas à realidade e dimensão do município de Oliveira do Bairro são as que seguidamente se apresentam:

1. Acionar a elaboração do PME, remetê-lo para aprovação pela Comissão Nacional de Proteção Civil e assegurar o acompanhamento da sua execução;
2. Acompanhar as políticas que se encontram diretamente relacionadas com o sistema de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
3. Determinar o acionamento do PME, sempre que tal justifique;
4. Garantir que as entidades e instituições que fazem parte integrante da CMPC acionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios considerados como necessários ao desenvolvimento das ações de proteção civil;
5. Difundir comunicados e avisos às populações, às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

A coordenação institucional é assegurada, a nível municipal, pela CMPC, que integra representantes das entidades envolvidas na operacionalização / execução do PME, cuja intervenção se justifica em função de cada ocorrência em concreto. No âmbito da coordenação institucional, a CMPC assume a responsabilidade pela gestão da participação operacional de cada força ou serviço nas operações de socorro a desencadear sempre que tais operações se afigurem necessárias.

A organização das operações de proteção civil estão organizadas de modo a assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficaz e coordenado, não apenas dos meios e recursos disponíveis, mas também dos meios e reforços externos que possam vir a ser disponibilizados em caso de necessidade

A execução do PME apresenta-se assim estruturalmente organizada em duas fases, nomeadamente a fase de emergência e a fase de reabilitação.

A primeira fase (fase de emergência) tem por objetivo providenciar as condições, meios e recursos tidos como indispensáveis à minimização das consequências ao nível dos cidadãos, do património e do meio ambiente, pelo que os diversos intervenientes nesta fase da execução do PME deverão assegurar o desenvolvimento das ações programadas no PME nas primeiras horas após a ocorrência dos episódios que estejam na origem da ativação do PME.

A segunda fase (fase de reabilitação) corresponde à fase em que são adotadas as medidas necessárias a uma rápida normalização da vida das populações afetadas, procedendo ao restabelecimento, com a maior celeridade possível, das infraestruturas e dos serviços públicos e privados considerados essenciais, nomeadamente o abastecimento de água, energia, acessos e comunicações.

Tendo em observação a importância operacional que deverá estar associada a qualquer situação de emergência que possa vir a ocorrer no município, considera-se igualmente relevante assumir uma referência às principais missões da Câmara Municipal e do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), as quais observam conformidade com o constante do quadro que se apresenta.

O SMPC apresenta-se constituído pela Equipa de Comunicação, da qual fazem parte elementos do Gabinete de Comunicação e dos serviços técnicos, pela Equipa Técnica, constituída por técnicos de diversas áreas e pela Equipa Operacional.

Quadro 7 – Missões da Câmara Municipal e do Serviço Municipal de Proteção Civil

Câmara Municipal de Oliveira do Bairro	
Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Prestar apoio técnico e científico; Providenciar a desobstrução das vias de comunicação e itinerários de socorro; Prestar apoio logístico; Colaborar na evacuação das populações em áreas de risco.	Assegurar a inspeção de edifícios, estruturas e depósitos de combustíveis de líquidos e gases; Demolir edifícios e estruturas em risco de ruir; Fazer a manutenção das vias de comunicação; Realizar análise e quantificação dos danos; Elaborar estudos para a reabilitação de recursos naturais.
Serviço Municipal de Proteção Civil	
Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Apoiar as ações de evacuação; Coordenar as ações de estabilização de infraestruturas; Apoiar as ações de aviso e alerta às populações; Colaborar nas ações de mortuária; Cooperar com as instituições de solidariedade social para alojar população deslocada; Proceder de forma contínua, ao levantamento da situação nas zonas afetadas e remeter os dados para o diretor do plano.	Avaliar e quantificar os danos pessoais e materiais; Auxiliar na tarefa de definição de prioridades de intervenção e acompanhar as obras de reconstrução e reparação de estruturas e equipamentos atingidos; Promover o restabelecimento dos serviços essenciais junto dos serviços responsáveis (EDP, água, gás); Promover o transporte de regresso de pessoas, animais e bens deslocados; Garantir a prestação de apoio psicossocial à população afetada, articulando-se com o INEM, Paróquias e Segurança Social.

Fonte: Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil

No âmbito das competências que se encontram atribuídas pelo PME, será de referir que, no decorrer de uma situação de emergência, os Agentes de Proteção Civil serão coordenados pelo Diretor do Plano e comandados pelo COS. Conforme o disposto no artigo 46º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (Lei de Bases da Proteção Civil), os Agentes de Proteção Civil identificados no concelho de Oliveira do Bairro são os seguintes, a eles cabendo assegurar a eficaz execução do plano sempre que tal se afigure necessário:

1. Corpo de Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro;
2. Guarda Nacional Republicana;
3. INEM e demais serviços de saúde.

BIBLIOGRAFIA

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Centro (CCDR-C), 2007 – *Programa Operacional da Região Centro*; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Centro. Coimbra.

Estradas de Portugal, (2000) - *Plano Rodoviário 2000*; Estradas de Portugal. Lisboa

Instituto Nacional de Estadística de España (INE), 2001 – *Recenseamento Geral da População*; Instituto Nacional de Estatística. Lisboa.

Instituto Nacional de Estatística - INE (Espanha), 2001 - *Censos de Población y Viviendas, 2001*; Centro Nacional de Información Geográfica (Espanha),

Instituto de Turismo de Portugal, 2007; *Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT)*; Instituto de Turismo de Portugal. Lisboa

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas – Direção Geral dos Recursos Naturais (MADRP–DGRN), 2005 – *Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral*; MADRP–DGRN. Lisboa.

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), 2007 - *Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território*; MAOTDR. Lisboa

www.cm-olb.pt

www.icn.pt